ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 270
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Os acontecimentos do Rio

Rio, 30.

São calculados em oitenta contos de réis os prejuizos soffridos pela companhia de bonds de S. Christovão durante os ultimos successos.

— O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, elabora o relatorio da conspiração, baseado em documentos e accusações positivas, sendo desprezados os elementos vagos.

Roubo

Rio, 30.

Continuam as diligencias para a captura do fiel do thesouro, Salgado, autor do roubo ali havido.

Foi presa a sua amante, madame Treetey.

Nomeação

Rio, 30.

Foi nomeado ministro plenipotenciario do Japão no Brazil o sr. Fukaski Sugirmura.

Transferencias

Rio, 30.

Foram transferidos, na arma de artilheria os capitães Sylvestre Rocha da 2.ª bateria do 4.º batalhão para ajudante do 4.º regimento; João Pacheco de Assis, da 4.ª bateria do 6.º para a 1.ª do mesmo; João Baptista Martins Pereira, da 1.ª bateria do 6.º para a 2.ª do 4.º; Heitor Coelho Borges, de ajudante do 3.º regimento para a 4.ª bateria do 6.º.

Aposentadoria de magistrados

Rio, 30.

Foi rejeitado no senado o projecto autorizando a aposentadoria dos magistrados que, sendo nomeados antes da organização dos Estados, ficaram privados de tomar posse dos cargos.

Registros federaes

Rio, 30.

Hoje, na camara, o sr. Erico Coelho, deputado pelo Estado do Rio, apresentou um projecto creando nas capitaes dos Estados cartorios para registro federal de nascimentos, casamentos e obitos.

Imposto sobre vinhos

Rio, 30.

A Sociedade nacional de agricultura representou á camara dos deputados contra a reducção do imposto sobre vinhos artificiaes.

Transferencias e promoções

Rio, 30.

Foram promovidos na arma de infanteria; a major por merecimento, o capitão Joaquim Gama Lobo d'Eça, para o 3.º batalhão; a capitães os tenentes Thiago Araujo de Souza Carvalho, para o 17.º, Manoel Lopes Britto, para o 14.º; João de Deus Menna Barretto, para o 5.º; a tenentes o alferes alumno Anilcar Botelho de Magalhães; a alferes os sargentos João de Rocha Maria e Francisco José da Silva Junior.

— Não se fez promoção no corpo de engenheiros devido á consulta feita pelo marechal Paula Argollo, ministro da guerra, ao Supremo Tribunal militar sobre o modo porque devia ser feita a promoção.

Orçamento da guerra

Rio, 30.

Hoje entrou no senado em terceira discussão o orçamento da guerra.

A discussão foi suspensa por 24 horas, a requerimento do sr. Pires Ferreira, representante do Piauhy.

Ao mesmo orçamento foi apresentada uma emenda reformando as Escolas militares e de que já hontem lhes dei noticia.

Reforma

Rio, 30.

Foi reformado compulsoriamente no posto de vice-almirante o capitão de mar e guerra Miguel Pestana.

Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Souza Lobo.

Nomeações e demissões

Rio, 30.

Foi dispensado o general Mendes de Moraes do cargo de director da artilheria e nomeado interinamente para substituil-o o general Francisco da Rocha Calado.

— Foi exonerado, a pedido, o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães do commando do 1.º districto militar, sendo nomeado, para esse cargo o general Mendes de Moraes.

— Foi exonerado o dr. Francisco de Paula Alvellos do logar de delegado de saúde ahi e nomeado para igual cargo no 3.º districto.

Cambio

Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12 17/32.

EXTERIOR

O infante d. Manoel

Lisboa, 30.

O infante d. Manoel foi accommettido de forte rheumatismo.

Fallecimento

Lisboa, 30.

Falleceu no Porto o estudante de cirurgia Antonio Soares, que se feriu em uma autopsia, sobrevindo a infecção.

Os seus funeraes foram imponentes.

O porto do Recife

Lisboa, 30.

O governo portuguez declarou o porto do Recife infeccionado de peste bubonica.

Russia e Japão

Pariz, 30.

O addido naval da Dinamarca, que acompanhou por algum tempo a guerra do Extremo-Oriente, declarou ser sua opinião que o grande conflicto entre a Russia e o Japão se prolongará além de 1905.

O mesmo addido refere-se em termos encomiasticos ás forças japonezas.

— O general Kouropatkine e o almirante Sakaroff, nos ultimos relatorios enviados ao governo, dão noticias favoraveis aos russos.

As vantagens destes avultam principalmente nos combates travados recentemente em Shaho.

— O Japão fez encommenda para Cardiff de sessenta mil toneladas de carvão.

Londres, 30.

No combate de 26 do corrente, está definitivamente averiguado terem sido os japonezes repellidos em Porto-Arthur.

— O general Kouropatkine atacará provavelmente o marechal Oyama, commandante-chefe das tropas japonezas.

Londres, 30.

Seguiram de Formosa com destino ao Shaho trinta mil japonezes.

— A esquadra do Baltico adquiriu diversos hiates servidos por poderosos holophotes para illuminar o caminho que tem de percorrer.

— As tropas japonezas foram derrotadas em China Khedchen.

S. Petersburgo, 30.

A esquadra do Baltico chegou a Capetown.

Russia e Inglaterra

Londres, 30.

O almirante francez Fournier foi nomeado membro do tribunal arbitral encarregado de resolver o incidente de Hull.

A rainha da Italia

Roma, 30.

Acha-se enferma de pneumonia a rainha Helena.

A duqueza de Aosta

Roma, 30.

A duqueza de Aosta guarda o leito.

O seu estado inspira serios cuidados.

Eleição

Roma, 30.

Foi adiada a eleição do Sindaco.

O parlamento italiano

Roma, 30.

Abriu-se solennemente o parlamento.

Casamento

Berlim, 30.

Os jornaes reproduzem noticias, de fonte pariziense, de ser intenção do rei Affonso XIII, de Hespanha, contrahir casamento com a princeza Victoria, filha do duque de Connaught.

O imperador da Allemanha

Berlim, 30.

O imperador Guilherme, caçando nas fronteiras da Russia, foi vivamente acclamado pelos cossacos.

Sua magestade conversou amistosamente com os soldados, dando-lhes grande quantidade de dinheiro.

A conferencia de Haya

Nova-York, 30.

Cerca de doze Estados adheriram aos Estados Unidos, no sentido de ser realizada a segunda conferencia da paz.

E' difficil delimitar o programma da nova conferencia antes da troca dos pareceres das potencias que nella vão tomar parte. Pela circular do sr. John Hay, secretario das relações exteriores nos Estados Unidos, sabe-se que a nova conferencia tratará dos direitos e deveres dos neutros, inviolabilidade privada nas guerras maritimas, bombardeamento dos portos, cidades e povoações por forças navaes, o contrabando de guerra e o tratamento dos navios belligerantes que se refugiem em portos neutros.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 30.

Noticias sobre a revolução do Paraguay dizem que as forças legaes marcham afim de atacar Carapagua.

O navio revoltoso «Patria» foi repellido em Villa Encarnacion, pela cerrada fuzilaria das tropas legaes.

O PROBLEMA AGRICOLA

Sua solução integral

Ha pouco tempo o dr. Ignacio de Barros, um dos mais operosos agricultores deste Estado, tão conhecido por seus conhecimentos como por sua actividade em materia de industria agricola, escreveu no *Agricultor Pratico*, do qual é um dos mais distinctos redactores, um excellente artigo, em que, estudando o problema economico entre nós, lembra á *Sociedade Nacional de Agricultura*, bem como á *Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco*, que o proximo comicio agricola inter-estadual, a reunir-se no Recife, não deve limitar se a uma simples conferencia assucareira.

Não é que a cultura da canna não mereça a maxima attenção e desvelos, por parte dos particulares e dos poderes publicos, sob todos os pontos de vista, agricola, industrial, commercial; mas é que nem toda a producção do Norte se reduz á elaboração industrial das substancias derivadas da canna, nem Pernambuco se póde dizer o maior productor de assucar no Brazil.

« Em nosso fraco entender, escreve o dr. Ignacio de Barros, tomamos a liberdade de dirigir-nos ás patrioticas Sociedades Nacional de Agricultura e Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, o comicio inter-estadual agricola a reunir-se no Recife, não se deve limitar a uma simples conferencia assucareira.

Não porque falte campo para muito estudo e observação importante no assumpto propriamente agricola, industrial ou commercial do assucar, assumptos esses, aliás, que serviram de thema a muito discurso bonito na ultima conferencia assucareira da Bahia, mas sim porque o Norte não produz sómente assucar, nem Pernambuco é só o maior productor de assucar do Brazil. »

O Norte tambem produz algodão, dedicando Pernambuco grande parte de seu territorio e de sua actividade ao plantio do algodoeiro, e se ha um assumpto de actualidade mundial, é a cultura do algodão.

Entretanto, ha um outro problema, que se prende intimamente, como elemento connexo, á producção do assucar e do algodão, é a industria pastoril, é o problema da criação.

« Outro problema que aqui no Norte tem de ser estudado de modo muito differente do que é no Sul, problema que se prende da maneira a mais estreita á cultura e producção do assucar e algodão e á vida do povo, é o problema da criação. »

A' vista desses elevados conceitos, pelos quaes se podem avaliar ao mesmo tempo a intelligencia do dr. Ignacio de Barros e a importancia do assumpto, sendo uma digna da outra, o dr. Ignacio Tosta, honrado deputado federal pela Bahia, publicou na *Gazeta de Noticias*, do Rio, as seguintes linhas:

« Os congressos agricolas não são tão raros, como dá a entender o honrado redactor do *Agricultor Pratico*. Em 3 annos realizaram-se tres congressos agricolas: o Nacional, o Assucareiro da Bahia e o do Alcool; e tanto quanto é possivel, as conclusões praticas vão sendo attendidas pelos poderes publicos federaes e estaduaes.

Já os congressos agricolas vão entrando nos nossos habitos e, como nós, outros confessaram, já sentimos necessidade dessa convivencia annual dos companheiros de classe de todas as zonas do territorio brazileiro, a trocarem idéas, a formularem queixas, a exprimirem esperanças, a demonstrarem em um só fervilhar patriotico que os agricultores não são uma massa amorpha, inerte, da qual os governos podem usar e abusar para seus fins politicos, mas uma pleiade intelligente, animada, consciente, capaz de altos commettimentos pela união e solidariedade dos interesses communs.

Entretanto julgamos dignas de acolhimento as judiciosas ponderações do *Agricultor Pratico*.

Não ha inconveniente em ampliar-se o programma do proximo Congresso dos Agricultores a realizar-se no Recife, incluindo-se entre as materias a serem estudadas a cultura e commercio do algodão e o problema pecuario.

Cabe á Sociedade Nacional de Agricultura, como directora suprema do movimento agricola no Brazil, ampliar o programma do futuro Congresso do Norte, de accôrdo com as sociedades de agricultura dos Estados, se julgar acertada e patriotica a idéa do *Agricultor Pratico*. »

Os tres problemas, da canna, do algodão e da criação, todos elles mundiaes, e não simplesmente nacionaes ou locaes, se prendem, se ligam, se combinam, formam um todo organico, não constituem senão aspectos de uã mesma questão, para cuja solução integral se devem esforçar não sómente os particulares, mas os parlamentos e os governos, todos os poderes publicos, que não são os menos interessados neste negocio.

Para solução do problema em sua integralidade não basta aconselhar a polycultura. A questão é muito mais complexa e delicada.

A monocultura da canna ao Norte e do café ao Sul trouxe a crise, em que se debate o paiz inteiro, e hoje todos appellam como medida salvadora para a polycultura.

Mas uma das condições de successo na agricultura é saber aproveitar as propriedades do solo e do clima, peculiares a cada região. Dahi terrenos especiaes para certas culturas, como a do café, da canna, do fumo, do algodão, do cacáo, do arroz. Não é, portanto, razoavel pretender implantar a polycultura por toda parte; o que se deve fazer é não permittir que uma cultura exclusiva venha a predominar em prejuizo das outras, como está acontecendo em relação ao café e ao assucar.

Ao lado da cultura principal, que mais se adapta ás condições especiaes de sólo e de clima de cada região agricola, devem existir outras culturas complementares, que concorram para a prosperidade geral, evitando a superproducção de certos generos, prevenindo as eventualidades das más colheitas, e até fornecendo elementos de fertilização para o sólo.

Em sua evolução gradual a agricultura entrou cada dia em mais estreitas relações com a sciencia, de modo que se póde affirmar affoitamente que hoje a agricultura não é senão uma applicação das leis da physica, da chimica e da biologia ao desenvolvimento das plantas e dos animaes.

A agricultura moderna é uã machina, machina de producção, e o agricultor moderno tem que ser machinista, devendo possuir uma certa somma de observações, de experiencias, de calculos, de conhecimentos theoricos, que são a garantia de sua propria fortuna e a condição de exito na exploração da terra.

« Se, para tirar o melhor proveito do seu esforço, escreve Quintino Bocayuva, em uma de suas primorosas mensagens, elle (o agricultor) deve ser um pouco guarda livros e um pouco *commerciante*; se para melhor utilizar os instrumentos agrarios e dirigir as suas diversas usinas industriaes, elle deve ser um pouco *mechanico*; para marchar com acerto, analysando e adubando as suas terras, elle tem de ser um pouco instruido em *chimica*, é claro que o fazendeiro antigo tem de ser substituido pelo agricultor moderno, e não podem, portanto, os proprietarios agricolas perseverar na rotina dos methodos obsoletos que, com o correr dos tempos, concorreram para este deploravel resultado, que hoje todos lastimamos. »

Não nos illudamos com palavras, nem nos envergonhemos de confessar nossa falta: nós temos terra, mas falta-nos o agricultor como elle deve ser actualmente.

Este não precisa ser um sabio, mas deve ter a sufficiente educação theorica e pratica para conseguir o maximo de producção com o menor esforço e a maior economia possivel, evitando todo o exgottamento da terra.

Sómente fugindo ao circulo atrophiador da rotina collocando-nos na altura do espirito de nosso tempo, adoptando os melhores methodos e processos de cultura, conseguiremos modificar nossa condição economica, assentando em solido alicerce o futuro da Patria.

NOTAS INDISCRETAS

Faz bem pouco tempo que a imprensa registrava em suas chronicas a escandalosa demasia dos deputados Varella e Haslocher, que, em pleno recinto das sessões, interrompiam os trabalhos da camara, trocando apodos e injurias de que não teriam inveja os meliantes das ruas.

Não faltou quem, mesmo de longe, se mostrasse por isso descrente do prestigio do congresso e dos apuros dos nossos costumes politicos.

Quem escreve estas linhas passava os olhos pelos resumos dos debates e tambem, por que não confessar? sentia que os dous illustres representantes esquecessem o proprio decôro e a magestade da representação nacional para darem-se em espectaculo aos desoccupados das galerias.

No entretanto, parece que em todos os parlamentos dos differentes paizes, a coisa corre assim mesmo, mais ou menos apimentada.

Já se sabia aqui por telegrammas que em Paris, na sessão da camara franceza, realisada a 5 do corrente, após uma discussão violenta, o deputado Syveton esbofeteára o ministro da guerra, o general André, dentro do recinto da corporação.

O caso, como é de suppôr, emocionou os principaes homens politicos da grande republica e causou tal abalo ao delegado do governo que as ultimas noticias constatavam no general os symptomas de uma congestão cerebral!

E' verdade que a camara tomou logo as providencias, votando, por sensivel maioria, autorisação para ser processado o grosseiro deputado, mas o escandalo ficou para sempre nos annaes.

No dia seguinte ao do lamentavel successo, que tanto repercutira, chegaram por sua vez noticias de Vienna, noticias que temos á vista em *Le Matin* e que deixam o *Landtag* da Baixa Austria em doloroso conforto.

Presidia a sessão, o *land marechal* Schmolk e fallava o deputado Schmeider, quando o seu collega Seitz deu-lhe o seguinte aparte:

— Emquanto houver alcool em Vienna, haverá tambem um Schneider...

Mal haviam sido proferidas essas palavras, o injuriado precipitou-se contra o aggressor e ergueu a mão para esbofeteal-o.

O deputado Gruber, porem, atirou-se aos dois, afim de impedir a aggressão, recebendo em cheio a bofetada destinada a Seitz.

Este conservou-se immovel em seu lugar, engatilhando o revólver que tirára do bolso.

O tumulto era indiscriptivel e o presidente fez evacuar as galerias, por entre gritos e assobios.

O deputado Strobl exclama:

— Isto não é mais o *Landtag*, é uma salla de box.

Reaberta a sessão, que fôra suspensa, o *land marechal* decretou a exclusão temporaria de Seitz e Schneider.

Ambos deixaram o recinto, mas antes de sahir, Seitz voltou-se e exclamou para os collegas:

— Repito, ao primeiro que me tocar farei saltar os miolos.

Ora, vamos e venhamos, diante dessas scenas, o nosso congresso póde servir de modelo de cordura e moderação...

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta do tenente-coronel commandante do corpo de policia, em officio n. 1166, de 26 do mez findo, determinou por portaria de 28 do referido mez, que passasse a servir como effectivo na 2.ª companhia do mesmo corpo o capitão addido Chrispiniano Pimentel Angelim.

— Por portaria de 29 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado, concedeu 2 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito da comarca de Garanhuns, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

Os engenheiros geographos que concluiram este anno o curso na Escola de engenharia irão hoje ás 6 horas da tarde fazer entrega de um quadro contendo os seus retratos ao paranympho da turma sr. dr. Augusto Victor Martins.

Fallará em nome de seus collegas o talentoso engenheiro recem-diplomado sr. dr. Cornelio Junior.

Os manifestantes reuniram á *Photographia Modelo*, do sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39.

O quadro que foi confeccionado nesse acreditado estabelecimento photographico é encimado por uma larga faixa que, entrelaçando e entrada da ponte *Alexandre 3*, traz escripta em lettras de phantasia o titulo da Escola.

Os retratos do director, dos lentes do 3º anno e do paranympho e bem assim os dos engenheirandos são collados em pequenos escudos feitos a bico de penna embutidos em um grande escudo de faia aquarellado que se apoia sobre o pedestal de cantaria a que é preso por uma guarnição de aço rebitado.

A' esquerda paira no espaço uma Nympha que corôa os engenheiros.

O progresso natural é symbolysado por um trem que atravessa uma ponte situada sobre um curso d'agua.

A mecanica applicada é representada por um motor a vapor, um torno, uma bigorna, um malho, roda dentada, etc., que se acham esparsos no claro á esquerda do pedestal.

A topographia, a geodesia e a astronomia são representadas á direita do mesmo pedestal por um theodolito, um nivel de Gurley, bolins, trena, prumo, transferidor, nivel de perpendicular, basimetro, mira, signal geodesico e regulador de força centrifuga suspenso ao escudo.

O quadro que está de rara perfeição e requintado gosto artistico, contém os retratos dos srs.: dr. Edgard Gordilho, lente de mineralogia; dr. Vieira Cavalcanti, mechanica applicada; Telles Junior, dezenho; dr. Vieira Boulitreau, director e dr. Augusto Martins, paranympho e engenheirandos: Borba Carvalho, natural de Pernambuco; Gualberto Dantas, da Bahia; tenente Heraclio Hello, do Rio Grande do Norte; Decio Fonseca, de Pernambuco; bacharel Luiz Villares, de Pernambuco; José Cesar, de Pernambuco; 1.º tenente Souza Vianna, de Pernambuco; Cornelio Junior, de Pernambuco; Ubaldo G. de Mattos, de Pernambuco; Gercino Ferreira, de Pernambuco; alferes-alumno Horacio Campello, de Pernambuco; e alferes Eduardo de França, de Pernambuco.

×

Lei eleitoral

No art. 25 § 3.º da lei eleitoral deve ler-se: a publicação será repetida cinco vezes, e não, cinco mezes, como por erro de revisão saiu publicado.

×

Sanguinolento drama desenrolou-se no dia 24 do mez hontem findo, em terras do engenho *Bellesa* do municipio de Goyanna, tendo como personagens Lourenço José dos Santos e sua amasia Thereza Maria da Conceição.

A'quelle dia Lourenço, tendo saido de casa pela manhã, quando a esta regressou bastante embriagado, teve uma scena de ciumes com a concubina.

No auge da exaltação lançou mão de uma fouce e investiu contra Thereza.

A indefesa mulher procurou defender-se conseguindo desarmal-o.

Lourenço recorreu então a uma faca que estava sobre uma caixa e novamente atirou-se contra Thereza.

Outra vez a aggredida tentou desarmal-o e ligando-se a Lourenço segurou-lhe nos braços para desviar os golpes.

Pegados assim em luta corporal, recebeu Lourenço dois ferimentos que causaram-lhe a morte.

Thereza foi presa e recolhida á cadeia local.

Interrogada ella, declarou que fôra o proprio morto quem a si mesmo ferira.

×

Faculdade de direito

Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito.

2.º anno—Gabriel José Cavalcante, simplesmente grão 3 em civil; Monoel Monteiro, simplesmente grão 2 em civil: Pedro Camara Simões, simplesmente grão 2 em civil; Miguel de Medeiros Raposo, plenamente grão 8 em civil; Rodrigo Firminiano de Moraes, simplesmente grão 3 em civil; Abel Abreu Chermont, simplesmente grão 5 em constitucional, plenamente grão 6 em civil e em internacional publico, privado e diplomacia; Antonio Bernardino dos Santos Netto simplesmente grão 1 em todas as cadeiras; Arlindo da Cunha Andrade, plenamente grão 8 em em todas as cadeiras; Acrisio Neves, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

3.º anno—Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 5 em commercial terrestre, grão 1 em criminal; Oswaldo Cahetê Barretto de Andrade, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre; Rodolpho Lopes dos Santos, simplesmente grão 2 em criminal e em commercial terrestre; José Bonifacio do Amaral e Mello, simplesmente grão 1 em civil, grão 4 em criminal; Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho, simplesmente grão 4 em civil, grão 5 em commercial terrestre.

Reprovado em civil, 1.
Idem em criminal, 1.
Idem em commercial terrestre 1.

4.º anno—Euclydes Dias, approvado plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Carlos Pontes Marques de Almeida, approvado plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Fernando Ferreira da Cruz, approvado plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Francisco de Lima Botelho, approvado plenamente grão 6 em criminal, em economia politica, finanças e contabilidade do Estado, simplesmente grão 5 em civil e em commercial maritimo; Aurelio Climaco da Silva, foi approvado não como foi publicado: simplesmente grão 3 em criminal, e em economia politica e finanças e contabilidede do Estado, grão 1 em civil e em commercial maritimo.

— Amanhan começarão as provas oraes do 1.º anno ás 10 horas da manhan.

×

O Instituto archeologico e geographico pernambucano faz hoje sessão ordinaria á hora e no logar do costume.

O sr. dr. Regueira Costa continuará a leitura de sua traducção dos *Recifes de Pedra e de Coral do Estado de Pernambuco* pelo dr. Brauner e o dr. Ferrer concluirá a leitura de sua memoria sobre as seitas protestantes em Pernambuco nos seculos XIX e XX.

No domingo, 4 do corrente, celebra este Instituto, ás 7 horas da noite, uma sessão funebre em homenagem á memoria do seu socio fundador e benemerito dr. Antonio Witruvio.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

No posto da Encruzilhada ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos da Capunga e Casa-Forte ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 6 á rua Bom Jesus para mandar reparar o apparelho de Drainage do 1.º andar e 15 no largo do Corpo Santo para mandar caiar o 2.º andar;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios da cocheira de bois de carroças e vaccas leiteiras á rua da Praia n. 51 e do surrador á rua da Penha n. 3 para, no prazo de 48 horas, exibir á repartição as licenças da prefeitura relativas ao seu funccionamento:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario do predio n. 62 á rua Antonio Carneiro para, no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar e remover o apparelho de Drainage da cozinha para o quintal do mesmo predio;

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios dos predios ns. 5 e 7 á rua das Pernambucanas para enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 31, 1.º e 2.º andares, á rua do Livramento 30 á rua do Rangel e 18, 1.º andar á rua Pedro Ivo para, no prazo de 48 horas, enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 6, 10 e 2.º andares, 57, 2.º e 3.º andares e 59 á rua do Bom Jesus; e 15 no largo do Corpo Santo;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 29 á rua 15 de Novembro, sendo considerado em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 123, 56, 62, 66, 109, 76, 91, 80, 84 e 94 á rua Antonio Carneiro.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitado o predio n. 2, 2.º andar no pateo do Carmo, que se acha em boas condicções de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requesitada a desinfecção do predio n. 49 á rua Bom Jesus, onde se deu um obito por variola;

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi requesitada a desinfecção do predio n. 3 á rua Frederico, na Encruzilhada, onde se deram dois casos de variolas.

No dia 29, foram effectuadas 4 desinfecções.

— Remoção de enfermos:

No mesmo dia foram removidos para o hospital de Santa Agueda, 5 enfermos.

— Hoje haverá sessão de vaccinação na pharmacia de Caxangá de 11 á 1 hora da tarde pelo dr. Baptista Fragoso.

×

Hontem em Beberibe teve lugar o enterramento do infortunado aprendiz José Pereira da Fonseca, fallecido em consequencia de uma queda desastrosa dada no dia anterior de uma *burrica*.

Deu isto ensejo a manifestações de grande pezar, por parte da officialidade da Escola e companheiros do morto, e mesmo da populacão do pavoado.

A Escola acompanhou o corpo, tendo á frente a banda de musica que executou marchas funebres.

Durante o trajecto diversas senhoras depositaram capellas sobre o caixão e muitas familias enviaram flores e corôas.

Ao baixar o corpo á sepultura falou em nome do sr. commandante Rubim o sr. capitão Alfredo Carvalho que em sentidas phrases exprimiu os sentimentos d'aquelle illustre official; suas palavras echoaram no coração des presentes sensibilisando-os profundamente.

Dentre as grinaldas depositadas sobre o ataude, viam-se uma ancora — com a inscripção *Lembrança do seu commandante* — uma capella com o distico *Saudades de seus companheiros*.

×

Impostos de decimas

A recebedoria do Estado começará hoje a cobrança sem multa, com o praso de trinta dias uteis, do imposto da decima, relativa ao 1.º semestre de 1904 á 1905.

Findo o referido praso a cobrança será feita com as multas da lei.

Ficam assim prevenidos os contribuintes.

×

VARIAS

O nosso presado redactor chefe Arthur Orlando recebeu hontem de Triumpho o seguinte telegramma:

« Dr. Arthur Orlando—Recife—Resposta telegramma publicado *Correio Recife* 22 corrente, pedimos tornae publico somos solidarios abaixo assignados quanto José Francisco e desafiamos contestação séria. *Veritas* não conta maioria commercio aqui, e sim, 3 ou 4 negociantes de reputação duvidosa—*Monteiro*. »

×

Prestou hontem acto das materias do 4.º anno da Faculdade de direito, obtendo grão 9 em todas as cadeiras, o intelligente moço sr. Euclydes Dias.

×

Obteve bôas approvações nas materias que constituem o 2.º anno, o distincto e talentoso paraense Abel Chermont.

×

Foi plenamente approvado nas materias do 4.º anno, o nosso intelligente companheiro de revisão Carlos Pontes.

×

O bilhete n. 7.586, premiado com 12 contos hoje na loteria de Sergipe foi vendido nesta capital, conforme nos communicou por telegramma.

×

Prestaram hontem exame do 4.º anno de direito os applicados academicos srs. Francisco Lima Botelho e Fernando Cruz.

Ambos obtiveram honrosas approvações.

Escola de Engenharia

Haverá hoje as provas oraes de admissão, physica, calculo, desenho do 2.º, 3.º, 4.º e do 5.º anno.

Mathematica. Admissão (ás 9 horas)—Abdias de Pinho Borges, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Vicente de Paula Gomes de Mattos, Antonio Benevides Barboza Vianna, João Augusto A. Maranhão, Isaac Salazar da Veiga Pessôa.

1.º anno.—*Physica* (9 horas)—Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, Abel Peixoto Meira.

1.º anno.—*Calculo* (ás 10 horas)—Leonardo de Siqueira Barbosa Arco Verde, Luiz Ayres Porto Correiro, Paulo Guedes Pereira, José Eugenio Moreira Alves.

2.º anno.—*Desenho* (ás 11 horas)—Miguel Joaquim Machado

3.º anno. — *Desenho* (ás 11 horas)—José Eduardo de França, João Evangelista de Souza Vianna, Heraclito Helio Fernandes Lima, João Gualberto Dantas, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, João de Borba Carvalho, Horacio Heraclito Campello de Souza, José Henrique Cesar de Albuquerque Junior, Decio Fonseca e Gercino Candido Ferreira.

4.º anno.—*Desenho* (ás 11 horas)—Antonio de Góes Cavalcante, Alcides Agripino Nogueira Lima, Eduardo Jorge Pereira, Antonio Praxedes Lima, Ubaldo Gomes de Mattos, Rodrigo Carneiro d'Almeida, Rosmino Fernandes d'Araujo, Manoel Porphyrio Britto, Paulo José de Lima e Silva, Maximo de Sá C. de Albuquerque, Belmiro Corrêa de Araujo.

5.º anno.—*Desenho* ás 11 horas)—José Oscar Moreira de Mendonça.

—Resultado dos exames de hontem:

3.º anno.—*Exercicios praticos de astronomia*—João de Borba Carvalho, Horacio Heraclito C. de Souza, José Henrique Cesar A. Junior, Decio Fonseca e Gercino Candido Ferreira—approvados plenamente.

1.º anno.—*Geometria descriptiva*—Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, José Eugenio Moreira Alves e Abel Peixoto Meira—approvados plenamente.

1.º anno.—*Physica* — Retirou-se da prova oral—1.

Reprovados—5

Mathematica. Admissão—Edgardo Pitanga de Alencastro Araujo, Bernardo José da Camara Junior — approvados plenamente; Francisco Pessôa Cavalcante, Francisco Lins de Oliveira Chaves—approvados simplesmente.

Reprovado — 1.

×

Deverão começar hoje os exames oraes do 5.º anno da Faculdade de direito.

A banca funccionará ás 10 horas da manhã.

×

Afim de reunirem ao corpo a que pertencem, deverão seguir no primeiro paquete que passar por este Estado com destino ao norte, os alferes do 14.º de infanteria Sergio Henrique Cardim, Hyppolito Daniel de Carvalho, João Elpidio da Costa, Firmino dos Santos Oliveira e do 2.º Francisco Barretto de Menezes.

Esses officiaes se acham addidos ao 27.º

×

Vida Social

A sociedade postal beneficente de Pernambuco reune hoje, ás 5 horas da tarde, á rua do Brum n. 84 2.º andar, em assembléa geral de tomada de contas do 1.º semestre do anno social.

Encarece-se o comparecimento dos associados.

— Em sessão da directoria da sociedade Previdente pernambucana, realizada a 25 do corrente, foram approvados socios os seguintes candidatos:

João Carlos Bandeira de Mello, Balthazar de Oliveira Brandão, d. Candida de Oliveira Brandão, Francisco Meirelles Paes Barretto, Oscar Duarte Ribeiro, Caetano Costa, d. Lydia Augusta Monteiro, Custodio Francisco Martins, d. Laura da Silva Bastos, d. Joanna Gonçalves Cabral de Vasconcellos, Antonio da Costa Campos, Victoriano d'Aragão Ebla, Minervino Fernando da Costa, dr. Antonio da Silva Guimarães, Rodolpho Augusto d'Amorim Garcia, Manoel Vicente da Cunha Sobrinho, d. Carlota Lopes da Cunha, João Baptista Bezerra de Menezes, d. Maria Rita Cabral de Mello, dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, Manoel Moreira de Lemos, Durval Joventino Selva e dr. João Cabral de Mello, aos quaes foi marcado o prazo de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes.

Na mesma sessão foi autorisado o pagamento dos peculios a que têm direito d. Julia Hortencia Souza e Silva e d. Aquilina Caçador, herdeiras dos fallecidos socios João Jacinto Caçador e Horacio Joaquim da Silva, na importancia total de 5:335$000.

— A innocente Aurea Barroso de Torres Bandeira, em regosijo pela approvação plena em seus exames, enviou-nos 300 coupons da companhia ferro-carril, com destino á Liga contra a tuberculose.

— Hoje ás 10 horas do dia reune a directoria da sociedade Cooperativa, afim de tomar contas ao thesoureiro, do movimento financeiro do mez de novembro proximo findo.

— Reune hoje, á rua de Hortas n. 66, a commissão do club carnavalesco mixto Viuvas Destroçadas, que tem por fim promover uma manifestação ao seu digno presidente Alfredo Ferreira pelos serviços prestados ao mesmo club.

×

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de novembro de 1904.—O administrador usando da attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898 resolve designar os empregados abaixo mencionados para o serviço de conferencia externa durante o mez de dezembro proximo vindouro.

1.º ponto — Importação. — Conferente dr. Alfredo Odilon Duarte.

Guarda.—Virgilio Cavalcante.

Exportação — Conferente. — Fabricio Uchôa.

Guardas—Rodolpho Pimentel, Ismael de Almeida, Arthur Campello, Astenio Franco, Avelino Soares, José Maria Infante, Marcellino Lessa, Ponciano Cavalcante e Guilherme Mattos,

2.º e 3.º ponto.—Conferente—Antonio Augusto da Fonseca.

Guardas. — Tavares, João Gualberto, João Machado, Francisco Medeiros, Adriano Rocha, Felix Ferreira, Lima Mendes, Romeu Loyo e Euclides Campos.

4.º e 5.º ponto.—Conferente—Antonio de Amorim Garcia.

Guardas.—Delgados, Gomes Parente, Theotonio de Souza, Affonso Sobrinho, Amaro Dornellas e João Manoel.

Cumpra-se.—*A. da Trindade M. Henriques*.

INSTITUTO AYRES GAMA

Concluiram-se hontem os exames primarios deste estabelecimento de educação e ensino dirigido pelo dr. Alfredo Gama.

Serviram de examinadores o dr. Julio Pires Ferreira, dr. Leopoldo Pires, Aristides de Carvalho Schlobach, Theophilo de Albuquerque e José M. Cardoso, sendo as bancas presididas pelo director.

Foi o seguinte o resultado de taes exames:

1.ª Serie.—Virgilio Leoncio Galvão, Alberto de Carvalho, Humberto Ribeiro, Audifax Ottoni, Tancredo Couceiro, João Pina Filho, João Pereira do Rego, approvados com distincção.

Agricio Affonso Gomes, Vicente Costa, Adherbal do Rego, Walter Castello Branco, Oscar Magalhães, Aldemar Ribeiro, Alvaro Levino de Castro, Eduardo Menezes e Jaques Mello, approvados plenamente.

Faltaram os alumnos Antonio da Costa Lima e Aldemar Torres.

2.ª Serie.—Fernando Coelho Couceiro, approvado com distincção.

Pelino Marques, Luiz Silva, Candido Castello Branco, Francisco A. Alves Junior, Jorge Tavares, approvados plenamente.

Alberto Fonseca de Souza, Arnaldo Martins e João Martins, approvados simplesmente.

Faltou o alumno Octavio Diniz do Nascimento.

3.ª Serie.—Antonio Barroso Braga, Libanio de Figueiredo, Alvaro Palmarense Costa, Frederico Fragoso, Augusto Cardoso de Albuquerque, Arthur de Siqueira Cavalcante e Mario Pereira Ribeiro, approvados com distincção

Abilio de Miranda, José Maximiano, Wamberto Costa, José Parente Vianna, Armando Taborda, Francisco Maranhão, Cicero B. de Mello, Mario Armando de Oliveira Garcilozo Freire e Arthur Brazil, approvados plenamente.

4.ª Serie.—José Barroso Braga e Armando de Albuquerque Gama, approvados com distincção.

Tancredo Tavares dos Santos, Everardo G. de Mello, Arsenio Rubim de Carvalho Raul Gonçalves de Souza, Olivio Ferreira de Andrade, approvados com distincção.

Oswaldo Jacques da Silva, Carlos Marques, Lino Cerqueira, Nelson de Castro e Silva, Henrique Rego, José de Barros, Doralecio Walcacer, Salvador de Barros, Luiz Mello, Abilio Bezerra Cavalcanti e Abel Mafra Magalhães, approvados plenamente.

×

Antonio Gomes de Souza, ante-hontem ás 8 horas da noite, armado de faca de ponta, á quitanda de Bernardino Gonçalves á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, aggrediu a esse e a Eustachio de tal.

Passando na occasião o sr. Theotonio Costa, subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, deu-lhe voz de prisão.

Souza desobedeceu á intimação da autoridade, offerecendo luta ás praças que a acompanhavam.

Foi preso finalmente.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto foi aberta hontem a sessão e submettido a julgamento o réo José Antonio Pereira, como incurso no art. 356 do cod. penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Luiz Francisco Romeiro Cavalcante, Pedro Alexandrino de Mello, José da Rocha Padilha, dr. Salustino Luiz de França, Manoel Gonçalves de Souza, João Januario Pinto de Azevedo, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, Antonio Luiz Cavalcante Lima, Pantaleão do Rego Barros Temporal.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido por 7 votos e appellado pelo dr. promotor declarando fazel-o por ser a absolvição contraria a evidencia dos autos, pois o proprio advogado do réo havia reconhecido o crime.

Foi multado em 5$ cada um dos jurados que deixaram de comparecer sendo adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Em terras do engenho *Piutá*, do municipio de Gamelleira foi, no domingo ás 8 horas da manhã barbaramente espancado a facão e cacete, o infeliz Manoel Francisco, que falleceu momentos depois do supplicio.

Praticado o crime, os assassinos enterraram o cadaver no cercado do proprio engenho, de onde o delegado local sr. alferes Joaquim Graciliano, fez exhumar e inhumar depois no cemiterio da cidade.

O barbaro crime foi praticado a mandado de José Elias dos Santos, administrador daquelle engenho que é de propriedade do sr. João Lopes dd Siqueira Santos, gerente da *Usina Estrelliana*.

O mandante foi preso e recolhido á cadeia local.

Quanto aos mandatarios, a citada autoridade procura descobril-os e capturar, afim de chegar á melhor evidencia do facto.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
» 12 á 1 » —Dr. Raul Azêdo.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Alcides Codeceira.

×

Acompanhado do dr. promotor publico, o sr. Pedro José de Albuquerque, delegado do municipio da Victoria, visitou segunda-feira ultima a cadeia local.

Nella acham-se recolhidos os detentos: João Alves de Athayde, João Francisco dos Santos e Antonio Francisco dos Santos, sentenciados; Francisco Pereira do Nascimento, pronunciado; Pedro Sabino do Monte, indiciado; José Antonio Victorino e Augusto Alves de Lyra, denunciados.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela lettra J.

×

Acham-se em exposição hoje, sexta e sabbado, das 10 horas do dia ás 5 horas da tarde. os trabalhos feitos pelas alumnas do Collegio Prytaneu durante o anno lectivo, no edificio do mesmo estabelecimento.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Augusto Nunes de Aguiar, residente em Caruarú e Etelvina Farias Simões, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Abel Adalberto de Medeiros Chaves e Levina Nilia Nunes Sette, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior, viuvo e Leonidas Thomazia de Macedo, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Moreira da Silva e Justina Marcelina d'Alcantara, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Alfredo Towar de Barros Barreto, viuvo, residente em Santo Antonio, e Francisca Maria Marçal, solteira, residente na Graça, naturaes deste Estado.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 299$000 que reunida á de 1:970$000 ali existente pela caderneta n. 55,304 completa a somma de 2.269$000.

Esta importancia addicionada á de.... 7.650$000 em apolices completa o total de 9.919$000.

×

O Banco das classes procedeu hontem o sorteio das suas apolices de carteira economica sendo sorteada a de n. 298.

OS RESPINGOS

Em outra secção publica hoje o *Diario* um artigo, em que seu auctor discute o problema agricola e sua solucção integral.

Uma importante descoberta, para a qual chamamos a attenção dos agricultores intelligentes como os drs. Rodolpho Araujo, Ignacio de Barros, João de Oliveira, Paulo de Amorim Salgado, Pereira Lima, José Rufino, Barão de Suassuna e outros, vem de ser feita, que parece trazer a solução do problema agricola em sua integralidade.

Um dos principaes alimentos das plantas é o azoto ou nitrogenio, que ellas absorvem pelas raizes.

Como, porém, as constantes colheitas empobrecem as terras, cançando-as, tornando-as estereis, dahi a necessidade de prevenir-lhes o depauperamento com adubos naturaes ou chimicos.

Entretanto, a carestia de uns e outros não permitte que os agricultores possam refazer as forças productoras de suas terras na justa medida de suas necessidades.

Mas não é sómente o solo que contem nitrogenio, o ar o possue em inexhaurivel quantidade.

Então, a solução do problema para conservar a terra em perenne estado de fertilidade estaria em extrahir do ar o nitrogenio necessario á terra.

Mas como?

Eis o X, que a descoberta de um professor allemão, o dr. Nobbe, aperfeiçoada por outro sabio de origem americana, o dr. Moore, parece ter encontrado, abrindo deste modo novos horizontes á agricultura do mundo inteiro.

Notou, com effeito o sabio professor allemão, dr. Nobbe, que as favas, os trevos, as ervilhas, os legumes em geral, extrahem o nitrogenio, não do solo, mas da atmosphera, onde fazem provisão superior ás suas necessidades, dando o superfluo ao solo, e o fazem por meio das *bacterias azotophagas*.

Ha nas raizes das plantas leguminosas tuberculos ou nodulos, cujo tamanho vai desde o de uma cabeça de alfinete até ao de uma batata.

Estes tuberculos ou nodulos se revelaram ao exame do microscopio verdadeiros formigueiros de bacterias ou micro-organismos encarregados de absorver o nitrogenio do ar e convertel-o em alimento apropriado do alimento daquellas plantas.

O dr. Nobbe conseguiu não sómente isolar aquellas bacterias, mas ainda cultival-as em meio apropriado.

Então veio a idea de aproveitar os micro-organismos azotephagos para fecundar as sementes das plantas ou o proprio solo.

Infelizmente o processo adoptado pelo dr. Nobbe não produziu os resultados esperados; mas o dr. Jorge T. Moore, retomando as experiencias do sabio allemão, resolveu cultivar as bacterias azotophagas de maneira a não saciar-lhes a fome de nitrogenio, pelo contrario, estimulando-lhes o appetite com uma pequenina quantidade do alimento desejado.

Temos deante dos olhos o excellente artigo, publicado no *Diario de Noticias*, da Bahia, no qual se leem as seguintes linhas:

« As sementes dos legumes fecundados por essas bacterias tão afamadas produzem plantas prodigiosas, mesmo em terrenos arenosos, aridos e contrarios a qualquer cultura. E o que dá a esta descoberta uma importancia pratica é que as bacterias conservam de modo permanente a faculdade de absorver o nitrogenio, desde que sejam guardadas em logar enxuto e depois reavivadas numa solução liquida. Em outras palavras, o dr. Moore descobriu que, adoptando qualquer absorvente como o algodão, de que um punhado é sufficiente para guardar milhões de micro-organismos, e depois fazendo seccar a respectiva colonia, taes bacterias podem ser remettidas para qualquer parte do mundo nas melhores condições de conservação. »

Bem se vê que ultimamente o microscopio não cessa de causar surpresas ao espirito humano da mesma sorte que, ha tempos, o telescopio.

A descoberta das *bacterias azotophagas* não será menos fecunda em resultados practicos, nem trará menos beneficio á humanidade do que a das bacterias intestinaes, por Metchinkoff.

Annuncio de um jornal japonez:

« Sou uma lindissima rapariga. Os meus cabellos ondulam como nuvens. A minha pelle tem a frescura e o avelludado da flôr. A minha phisionomia é vibrante como a folha do salgueiro. Os meus claros olhos parecem dous crescentes de lua. Possuo bens bastante para atravessar a vida com o meu esposo, felizes os dous e de mãos dadas, contemplando as flôres durante o dia e durante a noite, a lua. Se este annuncio fôr cair sob os olhos de um homem intelligente, amavel e de bello porte, desejo unir-me a elle por toda a vida e a seu lado repousar, depois da morte, num jazigo de marmore côr de rosa. »

Todos os dias as gazetas japonezas publicam identicos annuncios. E é talvez por isso que o anno passado se effectuaram nesse doce paiz nada menos de.... 346.000 casamentos.

×

A caderneta da Caixa economica n..... 57597, pertencente á Celina, filha do dr. Martins Junior, accusava hontem o seguinte movimento:

Quantia já publicada.........	1:887$000
Por intermedio d'*A Provincia*.	40$000
Total	1:927$000

×

Por haver seduzido a menor Deolinda do Carmo, filha de Francisco Gomes do Carmo, residente no logar Pombo Roxo, na Torre, foi preso ante-hontem Justiniano Izidoro de Souza.

A prisão foi effectuada naquelle mesmo arrabalde.

EXAMES PRIMARIOS

Sob a presidencia do inspector escolar Gaspar Regueira Costa, servindo de examinador o professor Felippe Benicio da Costa Figueredo, realizou-se no dia 14 do corrente, o exame de aproveitamento da escola regida pela professora d. Lupicina Candida Regueira Duarte; tendo o seguinte resultado: Esmeraldina Machado da Paz, Candida da Silva Lyra, consideradas muito adiantadas Angelina Bento de Araujo adiantada.

— Sob a presidencia do professor Luiz Marques Vieira e servindo de examinador o professor Manoel Candido Fernandes Pires, effectuaram-se no dia 12 do corrente os exames de aproveitamento da 5.ª escola publica municipal de S. Antonio, regida pela professora d. Guilhermina de Miranda Cesar dando o seguinte resultado:

Maria Candida da Conceição e Silva, Maria Carmelita Lins Soriano, Julia Candida Guimarães e Estephania de Azevedo; muito adiantadas; José de Souza Cousseiro, Francisco Tiburcio da Costa Rizzo, Afra Francisca Mendes, Edeltrudes Baptista da Costa Lins e Julia da Costa Lima; adiantadas.

— Resultado de exames procedidos no dia 22 do corrente na escola municipal de Iputinga, servindo de presidente da commissão examinadora o professor José Felicio da Cunha e de examinadores o professor Vieira e a professora da cadeira, exma. sra. d. Joanna de A. Jacome.

1.º grão—Catharina da Costa Silva, plenamente;

2.º grão—Georgina Lobo Montenegro e Maria Martha de Souza Rangel, plenamente;

3.º grão—Maria Bertina Paes Barretto, distincção.

— Perante a commissão examinadora, composta do sr. dr. Arnulpho Lins como presidente e do professor Alberto Pradines, tiveram logar no dia 24 do corrente, os exames dos alumnos da professora municipal de Apipucos, d. Maria José Pessôa Ayres, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão — Oswaldo Machado Brandão, Francisco Joaquim de Sant'Anna e João Antonio dos Santos, approvados plenamente;

2.º grão—Aprigio Peronio de Sá Pegado e Francisco Livio dos Santos, approvados plenamente.

— Realizaram-se no dia 26 do corrente, perante a commissão examinadoras composta do dr. Arnulpho Lins, como presidente e Alberto Pradines como examinador, os exames dos alumnos da professora municipal d. Adelina Cabral, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Maria Bemvinda da Rocha e Felismina Maria Garcez approvadas plenamente;

3.º grão—Davina Maria do Espirito-Santo e Acidalia Pereira Couto, approvadas com distincção.

Ao acto que foi revestido de muita solennidade, compareceram diversos cavalheiros e muitas familias da nossa *elite*, a todos os quaes a distincta professora offereceu um opiparo banquete.

— Sob a presidencia do professor Clodoaldo A. da Rocha Pereira, servindo de examinador o professor Belmiro de Faria e da professora da cadeira, realizou-se no dia 12 do corrente os exames de aproveitamento na escola publica municipal do sexo feminino no Monteiro, regida pela professora d. Isabel de Hollanda Cavalcante, dando o seguinte resultado:

Maria Villa Verde, Maria Braga, Joanna Maria da Conceição, Maria Alexandrina, Maria Eduardo dos Santos, muito adiantadas; Antonio de Barros e João Baptista Cavalcante, muito adiantados; Elvira Ribeiro Pinto e Maria de Moura, adiantadas.

— Realizaram-se no dia 9 do corrente, os exames de classe da escola publica municipal do Alto da Torre, regida pela professora d. Maria Candida Cavalcante Barretto, sob a presidencia do professor Clodoaldo da Rocha Pereira, dando o resultado seguinte:

Abilio Albino de Araujo, Maria da Assumpção Barretto Duarte, Aurea de Albuquerque Mello, Severina Francisca da Silva que foram consideradas muito adiantadas; Severina A. de Souza e Francisca Idalina dos Santos, que foram consideradas adiantadas.

No dia 24 do referido mez tiveram logar os exames de grão da referida escola, sob a presidencia do dr. Antonio Pires Galvão e examinador o professor Innocencio Lopes Mendonça, dando o seguinte resultado:

1.º grão—José Barretto Regueira Duarte, Francisco José de Lacerda Mendes e Maria da Penha de Souza, que foram approvadas plenamente; Deolinda G. Lourenço Pinheiro e Antonia Maria do Carmo, que foram approvadas.

2.º grão—Maria do Carmo Araujo, Maria das Mercês de Lima, Marietta Monteiro de Andrade, Casimira L. Pinheiro, Maria Ambrozina da Silva e Sotera de Lacerda Mendes, que foram approvadas plenamente.

3.º grão—Angelica de Lacerda Mendes, que foi approvada com distincção.

— No dia 12 do corrente, tiveram logar os exames de aproveitamento da mesma escola, sendo o resultado o seguinte:

Tertuliana Grangeiro dos Santos, Margarida Zulmira Barros, Thereza de Stefano e Esther C. Alves Vianna, muito adiantadas; Rosa de Stefano e Balbina Grangeiro dos Santos, adiantadas.

Presidiu o acto o professor Alberto A. Pradines, servindo de examinador o professor Antonio Euthymio Vianna.

— Resultado dos exames de aproveitamento da escola municipal mixta do Peres, regida pela professora d. Maria Josephina da Rocha Santos, presididos pelo inspector escolar Gaspar Regueira Costa e servindo de examinador o professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo com a da cadeira no dia 17 de novembro:

Maria do Carmo Rodrigues da Silva, Severina Gonçalves de Mello, Joanna Angela de Lyra, Maria Eugenia Santiago, Amaro Bezerra de Araujo e José Felix da Silva considerados muitos adiantados.

— Resultado dos exames do 1.º 2.º e 3.º grãos nos dias 26 e 28 de novembro na mesma escola do Peres, sob a presidencia do revdm. vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins, servindo de examinador o professor Manoel Candido Fernandes Pires, com a professora da cadeira d. Maria Josephina da Rocha Santos.

1.º grão—Maria do Carmo Soares Brandão, Isabel Rodrigues da Silva, Philomena da Silva Barros, Othilia Gomes Deschamps, Genuina dos Prazeres Barbalho, Marietta Adelia Cavalcante de Albuquerque, Olindina Correia Bezerra, Maria Elisa Gomes Ferraz, Severina Ferreira do Nascimento, Zulmira Soares Cordeiro e Francisco Domingues dos Santos, approvados plenamente.

2.º grão—Misael de Salles Menezes, approvado plenamente.

3.º grão—Maria Amalia Rodrigues da Silva, approvada plenamente (sendo-lhe conferido o titulo de distincção pela commissão examinadora).

— Sob a presidencia do professor José Firmino Ribeiro, servindo de examinadores o professor Affonso Monteiro Pessôa e a professora da cadeira, realizaram-se no dia 22 do corrente os exames dos alumnos da escola publica municipal da estrada de Luiz do Rego, regida pela professora Donatilla Amorim.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Ernestina Olympia do Nascimento, Luiza Elias Cintra, Laura Bezerra de Mello, Maria do Carmo de Andrade e Caetano Lopes da Silva Campos, plenamente.

2.º grão—Antonia da Silva-Campos, plenamente.

3.º grão—Maria Amalia dos Santos, distincção.

— No dia 22 do corrente, sob a presidencia do dr. Antonio Pires Galvão, servindo de examinadores o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça e a professora da cadeira, tiveram logar os exames das alumnas da escola publica municipal, do sexo feminino da Magdalena, regida pela professora d. Anna Pomposa da Cruz, as quaes obtiveram o seguinte resultado:

1.º grão—Julia Candida Loureiro, Arcelina Casemira de França e Gertrudes Albertina Mendonça do Cabo, approvadas plenamente; Constancia Severina de França Marinho, Maria José Mendonça do Cabo, Julia Lios de Albuquerque, Maria dos Prazeres de Oliveira, Maria dos Anjos de Araujo, Justina Maximiana Pereira e Esther Aurora Guedes de Araujo, approvadas.

2.º grão—Judith Margarida Pinto Martins, approvada plenamente.

3.º grão—Laura de Miranda Mello e Perpedigna Amelia da Silva, approvadas com distincção.

— Realizaram-se no dia 22 do corrente, os exames da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia do Recife, regida pela professora Julia Soares Ferreira.

O acto foi presidido pelo professor jubilado Ricardo Fonseca de Medeiros, servindo de examinadores o professor José Gonçalves dos Santos e a professora da respectiva cadeira.

O julgamento deu o seguinte resultado:

1.º grão—Izabel Maria de Souza e Estephania Teixeira de Lima, approvadas com distincção.

2.º grão—Zercenia Maria de Amorim, approvada com distincção.

3.º grão—Amanda Adelaide Machado, Julieta Gomes do Sacramento, Medina e Luiza Thereza de Jesus, approvadas com distincção; Maria José do Nascimento, approvada plenamente

— No dia 22 do corrente, realizaram-se os exames da escola publica municipal da Casa Forte, regida pela professora d. Lupicina C. Regueira Duarte, sob a presidencia do sr. Arnulpho Lins, examinador Alberto Pradines, dando o resultado seguinte:

1.º grão—Maria do Carmo de Oliveira Firmo e Eloiza de Narsi do Rego Barros, plenamente.

2.º grão—Maria das Dores Pinto Ribeiro, Alice Cavalcante de Albuquerque, Clementino V. da Paz e Severina Francisca de Jesus, plenamente.

3.º grão—Maria das Neves Duarte, approvada com distincção.

— Perante a commissão examinadora, composta do respectivo presidente, do professor Luiz Marques Vieira, examinador nomeado e da professora da cadeira, d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, realizaram-se nos dias 23 e 24 do corrente mez, os exames escriptos e oraes da escola da referida professora, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Christiano Hercules da Gama Lobo, Anna Lins Braga, Judith Alves Coutinho e Alcina Lucia de Arruda, approvada plenamente.

2.º grão—Maria Antonietta Alves Coutinho, Guiomar Ferreira França, Julita Buarque de Lima, Maria Duarte de Vasconcellos, Marietta Moreira de Mello e Germana Lopes Teixeira, approvadas plenamente.

3.º grão—Josepha Maria da Penha, Maria de Castro Oliveira Pinto e Senhorinha Vieira de Inojosa, approvadas plenamente, sendo consideradas distinctas pela commissão examinadora e Flavia Barros de Albuquerque, approvada plenamente.

— Sob a presidencia do professor Ricardo de Medeiros, servindo de examinador o professor José Gonçalves dos Santos realizaram-se no dia 25 do corrente os exames da escola publica mixta municipal da freguezia do Recife, regida pela professora Adriana Maria Pereira de Souza.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—José Penante Ferreira da Cunha, plenamente.

2.º grão—Alice Bezerra de Menezes e Arthur Bezerra de Menezes, approvados com distincção; Abelardo Freire approvado.

— Realizaram-se no dia 25 do corrente, os exames de grão da escola publica municipal do sexo feminino da Bôa-Vista, regida pela professora Maria do Carmo da Silva Santiago.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Adelia Augusta Moreira, plenamente.

2.º grão—Julia Lopes de Carvalho e Maria do Carmo Costa, plenamente.

3.º grão—Evangelina Rego e Maria Olivia Ramos, distincção.

O acto foi presidido pelo dr. Affonso de Barros, servindo de examinadores o professor Alberto Pradines e a professora da cadeira.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda as praças ns. 25 4, 26 e 13.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Por acto do dr. administrador dos Correios deste Estado, de 8 do mez proximo findo, foi exonerada do logar de agente do correio de Caxangá, d. Guilhermina Maria de Albuquerque, tendo sido nomeada na mesma data para substituil-a d. Amelia Alves Pequena.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 20.º addido ao 27.º Augusto Correia Lima.

Dia ao quartel-general o amanuense Alfredo de Albuquerque Mello.

O 40.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uninforme. 7.

×

O sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, remetteu hontem ao dr. Santos Moreira, chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra João Baptista de Salles Dutra.

Esse individuo é o autor do rapto e defloramento da menor Maria Margarida Raposo.

×

O celebre desordeiro Manoel *Alambique*, que ha pouco cumpriu sentença na casa de detenção, bastante embriagado e armado de punhal promoveu varias desordens no becco da Lingueta.

Um policial tentou prendel-o sendo por elle desacatado.

Alambique evadiu-se.

×

A's 3 1/2 da tarde, de hontem, fulão Gusmão, penetrou no cartorio do escrivão Meira á rua 15 de Novembro e, armado de rewolver, foi tomar-lhe umas satisfações.

Foi preso em flagrante, tendo comparecido sem perda de tempo o dr. delegado do 1º districto, que tomou as providencias exigidas pelo caso.

×

O indigente Luiz Alberto da Silva, foi hontem recolhido ao hospital Pedro II.

Acompanhou-o guia do subdelegado de Santo Antonio.

Em observação foi recolhido antehontem á Casa de detenção o alienado Adolpho Leite.

×

A GUERRA DO ORIENTE

O correspondente em Petersburgo do *New York Herald* (edição de Pariz) cita o seguinte trecho, extraido do *Russ*, jornal que, na sua opinião, se está tornando o mais popular da imprensa russa.

«Macaco» era a expressão mais frequentemente ouvida no principio da guerra a respeito dos japonezes. A applicação desse termo a um inimigo bravo era cousa pouco digna e muito mesquinha. A maior parte dos viajantes que não dedicaram toda a sua attenção ás Geishas, pintavam os Japonezes como imitadores.

Parecia ser esta a opinião no principio da guerra. Os inglezes, porém, estavam mais bem informados e foi da parte delles um golpe magistral de diplomacia fazer um alliado do «Macaco».

Provou-se serem infundadas todas as historias ácerca da brutalidade dos Japonezes. Os nossos soldados que foram prisioneiros e conseguiram escapar, são unanimes em louvar os bons tratos dos Japonezes. E o mesmo sentimento se encontra em cartas vindas dos nossos soldados prisioneiros de guerra. Milhares de Japonezes, que sacrificaram tão heroicamente as suas vidas diante de Porto Arthur, lavaram a perfidia do primeiro ataque aos nossos navios. Brotou um sentimento de respeito mutuo entre nós e os Japonezes com o conhecimento commum dos grandes sacrificios que cada um de nós tem feito. Esse sentimento desenvolveu-se e criou raizes. Alterou-se completamente a nossa opinião sobre os Japonezes. A opinião de nossos inimigos a nosso respeito tambem provavelmente soffreu alteração. Entre os horrores da guerra aprendemos a nos conhecer e devemos ardentemente esperar que o tremendo preço que nós e os Japonezes pagamos por esse conhecimento formará a base de relações pacificas futuras.

×

Como desordeiro, foi recolhido á Detenção, á ordem do alferes Motta, subdelegado de Santo Antonio, o individuo Manoel Virgilio, preso ante-hontem ás 11 horas da noite, no Caes do Ramos n. 32, por ter dado uma bofetada em Leonor de tal, ali residente.

Virgilio na mesma occasião tentou tambem espancar a outras pessôas da casa.

×

Foi preso ante-hontem, á noite, na rua da Aurora, o conhecido gatuno José Julio de Oliveira, na occasião em que conduzia uma gaiola com quatro canarios.

Foi recolhido á Detenção á ordem do sr. Augusto Jungmann, que hontem entregou ao dono, sr. Antonio de Souza Lôbo, a gaiola e os passaros.

×

Gallinha que cria... gatos

A noticia infra vae por conta do *Diario Popular*, de S. Paulo, que a publicou em sua edição de 19 de outubro ultimo:

« Veiu hoje de manhã em nosso escriptorio uma respeitavel senhora residente na Penha, a qual nos mostrou dentro de uma cesta uma gallinha e diversos gatinhos, contando-nos a seguinte historia:

Logo que os gatinhos nasceram, a gallinha entendeu constituir-se sua protectora e começou a tratar delles como seus proprios filhos, dando lhes milho, arroz e outros alimentos e ao mesmo tempo cobrindo-os com as suas azas, não deixando a gata approximar-se delles

Tendo aquella senhora de ausentar-se da Penha, trouxe comsigo a gallinha, mas esta ao voltar tomou logo conta dos seus predilectos gatinhos, prodigalizando-lhes todas as caricias.

Para certificarmo-nos do acima escripto, a gallinha esteve em nosso escriptorio com os respectivos gatinhos, agasalhando-os e defendendo-os de nossa curiosidade. »

×

De Itambé escrevem-nos em data de 20 do corrente:

« Causou aqui profunda impressão de tristeza, embora mitigada pelas consolações da fé, a morte do emerito dr. Carlos Alberto de Menezes, que encheu o curto espaço de sua vida de obras meritorias, todas pautadas pelos preceitos do Divino Mestre á quem seguiu de modo exemplar.

Ao terminar o santo Evangelho de domingo, 6 do corrente, o revdm. vigario conego Julio Maria fez em rapidas, porém, expressivas e emocionantes palavras, o elogio do pranteado morto, annunciando que celebraria uã missa no setimo dia do seu fallecimento, o que se realizou com a assistencia de membros da conferencia de S. Vicente de Paulo e de muitas pessôas gradas e piedosas.

A julgar pelos preparativos revestir-se á de excepcional brilhantismo a festa do 50.º anniversario da definição do dogma da Conceição de Maria,

O nosso parocho, conego Julio Maria do Rego Barros, verdadeiro apostolo do bem, tem envidado os esforços precisos para que a mesma solennidade tenha o devido realce.

Na praça do Capim, desta cidade, está sendo erigido o monumento em honra á Virgem da Conceição, no alto do qual construirá um altar para a celebração da missa.

A benção da primeira pedra foi lançada pelo mesmo parocho, havendo sermão por um religioso do convento de Goyanna.

Brevemente terão começo as conferencias em honra á excel a Virgem da Conceição, dellas se encarregando os srs.: dr. Ernesto Vieira Santos, juiz municipal deste municipio; dr. Eduardo Correia do Rêgo Barros, advogado do nosso fôro; dr. Pergentino Maia, juiz de direito da visinha comarca de Pedras de Fogo; dr. Lima Borges, juiz de direito de S. Bento e dr. Antonio Augusto Correia Lima.

A todas as conferencias comparecerá uma das musicas locaes.

— Foi justamente promovido a funccionario de 3.ª classe o telegraphista desta cidade tenente Pedro Lacerda, empregado zeloso e cumpridor dos seus deveres.

NO LAR

Anniversarios

Passou ante-hontem o anniversario natalicio do estimadissimo sr. Cecilliano Accioly do Rego Barros, digno 2.º escrivão do crime nesta capital.

Seus numerosos amigos foram levar-lhe á sua residencia, na Capunga, as affirmações da mais verdadeira sympathia.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, illustre engenheiro civil.

Enviamos-lhe as nossas felicitações.

— Completa amanhan 61 annos o conhecido artista typographo sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, que é empregado ha 49 annos nas officinas deste *Diario*.

Ao decano dos typographos e dedicado auxiliar as nossas felicitações.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Deborah Martins Lemos, estremecida filha do respeitavel sr. general Serra Martins, digno commandante do 2.º districto militar.

Jantares

Os intimos do illustre director da Saude do porto deste Estado, sr. dr. Fernandes Barros, reuniram hontem em sua residencia por motivo do natalicio de seu interessante filhinho Fernando.

O estimado clinico offereceu a elles lauto jantar intimo.

EDGAR POE

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Eis um nome que as gerações actuaes desconhecem quasi e que todavia designa um dos mais nobres e mais raros espiritos que a humanidade tem produzido.

Existe uma lenda ácerca do autor das *Historias Extraordinarias* e que nol-o pinta incapaz de compor e descrever uma linha sem ter o cerebro hyperesthesiado pelos vapores allucinantes do alcool.

O verdadeiro Poe é pelo menos durante a mais fecunda parte da sua existencia, muito differente desta imagem deformada pela imaginação do publico.

Sahiu a lume ha dias um livro consagrado a este illustre homem de lettras e que nos revela um Edgar Poe inedito, um Edgar Poe affavel, simples, prazenteiro e sobretudo doidamente namorado da gentilissima esposa que tivera á boa sorte de encontrar e que a desventura lhe roubou precocemente—o que foi a origem da sua ruina physica e moral. A primeira educação de Edgar Poe havia sido forte e esmerada. Os seus mestres e condiscipulos são unanimes em dizer que «a sua paixão dominante era um ardor enthusiastha por tudo quanto emprehendia» e que «era capaz, por pouco que o assumpto lhe interessasse ou que o seu amor proprio se sentisse excitado, de uma intensidade de attenção que lhe permittia vencer as difficuldades como a brincar.» A repulsão que a principio manifertara pelas mathematicas cedêra o passo a uma aptidão maravilhosa.

Eis um dos aspectos dessa rica natureza que possuia muitos outros ainda, taes como uma tendencia para singularidade e para a mystificação, da qual sahiram as suas pretendidas aventuras na Grecia e na Russia e o conto famoso em que descreve a sua travessia do Atlantico em um balão dirigivel, chimera de hontem, realidade talvez de amanhan. Finalmente ainda, um gosto pronunciado pela meditação e pela originalidade.

Escreve elle:

Desde a minha mais tenra infancia, não fui como eram os outros; não vi, como os outros viam. Não podia tirar as minhas paixões de uma origem commum, não derivei da mesma nascente as minhas dôres e fui eu o unico a amar as cousas que amei.

Escreve delle um dos seus condiscipulos:

Foi sempre um sonhador, habitante de reinos imaginarios, céo ou inferno, e povoando-os de creações sãs ou morbidas do seu espirito.

Possuia uma fé soberba na omnipotencia da razão. Este axioma é delle:

O engenho humano nada póde fazer que o engenho humano não possa desfazer.

E pol-o em pratica numa circumstancia celebre:

Certo dia, no *Graham's Magazine*, desafiou quem quer que fosse a submetter-lhe um texto escripto em cifra e que elle não pudesse decifrar. Affluiram de todos os lados as acceitações deste cartel. Pois de cem cryptogrammas recebidos, só um não foi por elle decifrado—e esse era um embuste de quem o fabricára. Todos elle conseguio ler, mesmo os que estavam escriptos em sete alphabetos differentes ou em linguas extrangeiras e nos quaes as palavras e as phrases succediam sem intervallos.

Todas estas faculdades, tendencias, inclinações, aptidões e conhecimentos—escreve um commentador do livro a que alludo—acharam o seu emprego normal e logico quando elle escreveu os seus contos immortaes.

Acerca do seu modo de trabalhar abundam informações fidedignas e precizas, accordes todos em testemunhar que nada havia de anormal nas suas condições de producção.

Conheci-o, diz Mayne Reid, fechado em casa durante um mez intero, manejando activamente a penna durante todo esse tempo, ainda que mesquinhamento pago e apertado pela fome que lhe sitiava a porta mal cerrada. Só poucos amigos escolhidos podiam então importunal-o.

Sua tia e sogra, e providencia do seu lar, Mrs. Clemm, escreve:

Edgar passava a maior parte da manhã a tabalhar; concluida a sua tarefa, entretinha-se em jardinar.

Finalmente, eis o seu retrato quando estava á caça da inspiração. E' uma amiga delle que nol-o descreve nestas linhas:

Quando Eddie (Edgar Poe) compunha um poema, costumava passeiar de um para outro lado na sua sala, com uma das mãos atrás das costas e mordendo os dedos da outra até fazer espirrar o sangue.

Quando tinha encontrado o que queria, sentava-se para redigir os versos e depois recomeçava o seu passeio.

Nada de anormal em tudo isto. Convém notar ainda que a unica bebida com que se excitava para o trabalhos litterario era o café. Estamos longe da lenda, como se vê.

Ha outro ponto da vida de Edgard Poe que convém pôr em evidencia: é o idyllio do seu casamento, a delicada affeição que consagrou á sua esposa, a fidelidade que lhe guardou e a dôr pungente que lhe causou a sua perda.

Quando ao sair da Escola Militar de West-point, abandonado por M. Allan, sem apoio, miseravel, veiu para Baltimore, encontrou asylo e protecção em casa de uma irmã de seu pai, mrs. Clemm, quasi tão pobre como elle.

Mrs. Clemm tinha uma filha criança de doze annos, Virginia, cujo encanto e bondade fizeram nelle grande impressão. Não tardou em se apaixonar por essa adoravel menina.

Eis como elle a descreve:

A sua belleza era a dos seraphins. A sua alma era sem artificio e tão innocente como a curta vida que vivera entre as flores. Nenhuma malicia disfarçava o ardor do sentimento que animava o seu coração.

Desposou-a no dia 16 de Maio de 1836: tinha ella quatorze annos apenas e elle vinte e sete. Uma testemunha fala de Virginia Poe nos seguintes termos:

Tinha olhos pretos muito grandes e a tez de uma brancura de perola. O seu rosto pallido, os seus olhos brilhantes, o seu cabello de azeviche davam-lhe um aspecto que nada tinha de terrestre.

Poe tinha muito orgulho nella e amava-a muito; gostava de fazer notar o contraste desse redondo semblante de criança e dessas fórmas cheias posto que delicadas, com as suas proprias feições emmagrecidas e melancholicas. Ella idolatrava-o.

Apesar da miseria, apesar das decepções e difficuldades de toda a ordem que lhe tolhiam os passos, Poe foi com ella completamente feliz e testemunhou-lhe pela sua fidelidade o seu reconhecimento pela ventura que ella lhe dava.

E' absolutamente falso, escreve mrs. Clemm, que elle tivesse faltado aos seus deveres de fidelidade ou de affeição para com Virginia, como calumniosamente se espalha. Até o ultimo instante da vida da sua esposa, Poe foi-lhe inteiramente dedicado. Todos os nossos amigos o podem testemunhar.

Uma outra senhora, mrs. Osgond, diz-nos como elle era com sua mulher:

Jovial, affectuoso, cheio de espirito, alternativamente docil e caprichoso como uma criança amimada, tinha sempre para a sua joven e meiga esposa a quem idolatrava uma palavra carinhosa, um sorriso amavel, uma attenção graciosa e cortez... Quanto ao amor e confiança encantadora que existiam entre ambos e de que fui testemunha, não ha expressões assás calorosas para os descrever. Creio que ella foi o seu unico amor.

Em 30 de Janeiro de 1817, Virginia, consumida pela tuberculose, soltava o derradeiro alento.

Esta perda causou profunda impressão no poeta. «Nenhum homem, escreveu elle, póde gabar-se de ter direito a queixar-se do Destino, quando tem a amparal-o na adversidade o amor inalteravel de uma mulher.»

Dahi em diante a vida de Edgar Poe, sem amparo e sem guia, rola de adversidade em adversidade até o seu lamentavel desfecho.

MUNICIPIOS

Serinhaem

Escrevem-nos:

« No dia 15 de novembro do corrente anno chegou á esta cidade o prestigioso chefe do partido Republicano deste Municipio, o sr. coronel Sebastião Lins Wanderley, ultimamente eleito prefeito, acompanhado do illustre dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, conselheiro municipal igualmente eleito e de outros distinctos cavalheiros, sendo todos recebidos por grande numero de pessôas gradas desta cidade que os esperavam acompanhado da sociedade musical da Barra de Serinhaem, que executou bellas peças musicaes subindo ao ar girandolas de foguetes sendo todos aclamados e cumprimentados pela boa vinda. Dirigiram-se todos para a casa do conselheiro municipal, que se achava ornamentada.

Repleta de pessôas gradas, assumiu a presidencia interina o conselheiro mais velho, capitão Miguel Archanjo de Albuquerque, que convidou para occuparem os cargos de 1.º e 2.º secretarios os 2 conselheiros mais moços, tenente Oscar Bello Wanderley e o sr. Julio Wanderley.

Organisada assim a mesa, foi nomeada uma commissão de verificação de poderes, que deu parecer proclamando eleitos prefeito, coronel Sebastião Lins Wanderley, sub-prefeito, Joaquim Raphael Cavalcanti de Albuquerque e conselheiros os srs. dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Baptista da Conceição, capitão Antonio Luiz Ferreira, José Rosario Filho, tenente Oscar Bello Wanderley, alferes José Nery da Silva, Antonio de Barros Wanderley e Julio Wanderley e Miguel Archanjo de Albuquerque.

Depois de lido o parecer todos os conselheiros reconhecidos eleitos tomaram assento e o presidente convidou os a prestarem o juramento do estylo.

Depois de prestado dito juramento, tocou a banda musical o hymno nacional, subindo ao ar diversas girandolas de foguetes sendo todos dilirantimente aclamados. Em seguida procedeu se á eleição da mesa difinitiva, sendo eleitos presidente, o dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, vice-presidente, o tenente-coronel Joaquim Baptista da Conceição, 1.º secretario sr. Oscar Bello Wanderley 2.º secretario o sr. Julio Wanderley, que tomaram posse dos logares para os quaes foram eleitos.

Nesta occasião o presidente eleito levantou-se de sua cadeira e proferiu um bello descurso agradecendo a prova de confiança que seus pares acabavam de dar-lhe, sendo muito aplaudido.

Achando-se presentes na ante sala o prefeito eleito e sub-prefeito o presidente nomeou uma commissão composta dos conselheiros capitão Antonio Luiz Ferreira e Julio Wanderley, afim de os acompanharem a vir prestar o juramento do estylo, e esta commissão desempenhando a sua incumbencia introduziu no recinto municipal o prefeito eleito coronel Sebastião Lins Wanderley e o sub-prefeito Joaquim Raphael Cavalcanti de Albuquerque que prestaram o juramento do estylo; findo o que tocou á banda musical o hymno nacional, sendo delirantemente aclamados e felicitados por todos que se achavam presentes

O coronel Sebastião Lins Wanderley pediu a palavra e commovido proferiu uma alocução, agradecendo ao eleitorado do municipio a prova de confiança que lhe haviam dado elegendo-o prefeito do municipio e a todos os seus correligionarios e amigos a prova de consideração que espontaneamente acabavam de dar-lhe.

Ao terminar foi o digno prefeito muito felicitado por todos os que se achavam presentes, tocando a banda musical o hymno nacional.

Depois deste acto dirigiram-se todos encorporados á casa do digno juiz de direito deste municipio dr. José Felippe Nery da Silva Filho, (que não póde comparecer a posse por se achar incommodado), afim de o cumprimentar sendo fidalgamente recebidos com a gentilesa que lhe é proverbial.

Pediu á palavra o mesmo dr. que proferiu um discurso analogo ao acto incitando a nova administração municipal a encetar os melhoramentos que este municipio digno de melhor sorte tanto carece, para o engrandecimento do mesmo, do Estado e da Republica.

Depois dirigiram-se todos para a casa do capitão Rodolpho Rocha, collector estadoal, que offereceu ao prefeito e a todos os prentes um lunch no qual tomaram assento na primeira mesa as pessôas mais gradas, sendo reservado o logar de honra para o prefeito.

Na occasião da sobremesa, havendo diversos brindes, solennisados sempre pela banda musical: do illustre promotor publico, dr. Herculano Lins Caldas ao prefeito do municipio, coronel Sebastião Lins Wanderley que agradeceu e brindou ao capitão Rodolpho Rocha, este agradeceu e brindou o dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque que agradeceu e brindou ao coronel José Xavier, deste ao sub-prefeito Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque: deste ao coronel Joaquim Baptista da Conceição, que agradeceu e brindou o dr. Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal representado na pessôa de seu filho conselheiro Oscar Bello Wanderley, finalmente fez o brinde de honra o prefeito ao eminente chefe do partido republicano e illustre estadista dr. Rosa e Silva, que foi muito victoriado tocando a banda musical o hymno nacional.

Seguiram-se outras mesas reinando sempre a alegria e enthusiasmo nos presentes.

A' noite compareceram diversas familias e improvisaram-se danças que se prolongaram até uma hora da madrugada».

N. 109-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

17704	12:000$000	27653	300$000
3779	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8735 | 33590 | 38264 | 41049

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17233 | 30500 | 36018 | 41485
18071 | 31850 | 37213 | 45841

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8212 | 24744 | 27776 | 37379 | 46025
15282 | 26845 | 33318 | 42286 | 46081

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

17701 | 17703 | 17706 | 17708 | 17710
17702 | 17705 | 17707 | 17709 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3771 | 3773 | 3775 | 3777 | 3780
3772 | 3774 | 3776 | 3778 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27651 | 27654 | 27656 | 27658 | 27660
27652 | 27655 | 27657 | 27659 | .....

APPROXIMAÇÕES

17703	90$000	3780	20$000
17705	90$000	27652	20$000
3778	20$000	27654	20$000

Os numeros de 17701 a 17800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

×

10.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

7586	12:000$000	13614	500$000
16851	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

341 | 4685 | 16797 | 18718
4427 | 14445 | 18571 | 19748

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1698 | 8949 | 14943 | 20132 | 27614
2821 | 9942 | 17073 | 22435 | 27826
7213 | 12966 | 18485 | 23431 | 28646
7988 | 14431 | 18740 | 24094 | 28874

APPROXIMAÇÕES

7585 e 7587	100$000
16850 e 16852	100$000
13613 e 13615	50$000

DEZENAS

7581 a 7590	20$000
16851 a 16860	10$000
13611 a 13620	10$000

CENTENAS

7501 a 7600	5$000
16801 a 16900	4$000
13601 a 13700	4$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de novembro de 1904:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo para que seja effectuado o pagamento das contas que juntou na importancia de 216$000, por conta da secretaria da justiça —Informe o thesouro.

Izidoro de Olinda Campello, irmão da fallecida professora jubilada Maria Auta de Jesus Campello, pedindo pagamento de vencimentos a que tiver direito a mesma ex professora a contar do 1.º de abril a 14 de maio ultimo.—Deferido com officio de hoje ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Pedro de Barros Cavalcante, sentenciado, pedindo por certidão o que constar de seus assentamentos de praça no corpo de policia.—Informe o sr tenente coromandante do corpo de policia.

Manoel de Araujo Azevêdo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, do fornecimento que fez ao soldado Manoel Ferreira de Macêdo, destacado em Páo d'Alho.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

— Additamento aos despachos do dia 28 de novembro do corrente anno:

Bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito de Garanhuns, requerendo 2 mezes de licença com vencimentos para tratar-se.—Sim, com ordenado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de novembro de 1904:

Companhia de Tecidos de Paulista, João Marcellino da Silva, Luiz Gonzaga de Alvarenga, Rogaciano Accioly da Rosa, Manoel Fernandes de Azevêdo e dr. Mizael de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo Pinto de Meira e Silva.—Nada ha a deferir em vista da informação

Ildefonso de Paula Dias Fernandes, José Feliciano Freire, Pery Cordeiro, A. Arruda & C.ª e Epaminondas Lins Caldas.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre.

Loureiro Barbosa & C.ª e Dubeux & C.ª—Restitua se.

Maia e Silva & C.ª—Junte-se o processado anterior.

J. L. de Oliveira & C.ª—A 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª—Sellem os documentos.

Manoel Nunes da Fonseca.—Certifique se.

Felix Pereira e Souza.—Junte se a petição anterior.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de novembro de 1904:

Empresa do *Diario de Pernambuco*. — Informe o thesouro.

Gomes Francisco & C.ª—Informe a recebedoria.

Ayres dos Reis & C.ª—Prejudicado.

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Deferido quanto ao fornecimento de 400 exemplares da lei da reforma judiciaria, uma vez que os 600 restantes da conta junta estão incluidos em o numero dos a que é obrigada a empresa a fornecer

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Indeferido quanto a importancia de 125$000 do fornecimento de 100 exemplares do orçamento vigente e quanto a de 60$000 da impressão do officio n. 476 a supplicante junte o autographo.

Ramos & Geppert —Prejudicado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de novembro de 1904:

Vicente de Faria Gurjão e Custodio B. da Silva Guimarães.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio José Lisbôa de Oliveira Augusto da Silva, Thomaz Comber, Manoel Pereira da Silva, Pedro d'Able, dr. Manoel Bastos de Oliveira e Pedro de Alcantara Salles.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Affonso José de Almeida, A. Costa Campos e José Dias Alvares Quental.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do da 28 de novembro de 1904:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de outubro.—Attendida nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 29:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para garantia de seu contracto para os reparos da ponte pequena de Bujery em Goyanna e bem assim dos 10 °/. descontados do certificado.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 257—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Victor, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do Recife Izidro Moreira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim Goyanna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Baptista de Salles Dutra, preso em flagrante, pelo crime de rapto e Antero Fabriciano dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Em officio de 28 d'este mez scientificou-me o delegado de policia de Gameleira que no dia anterior fôra barbaramente assassinado e enterrado no engenho Piutá o individuo de nome Manoel Francisco, cujo cadaver fez exhumar e remover para o cemiterio publico d'aquelle municipio onde foi inhumado depois de feito o competente exame.

Das diligencias procedidas e enviadas a juizo aquella autoridade chegou a evidencia de que foram auctores do crime o administrador do mesmo engenho José Elias dos Santos, que se acha preso e os individuos Maximino de tal Paulino de tal e Manoel Anacleto que se evadiram.

— Por officio de hontem, o subdelegado do Recife scientificou-me que, na occasião em que os trabalhadores da companhia Draynage, faziam escavações, afim de concertarem o apparelho da casa em que reside Eulalia Maria dos Prazeres, á rua da Restauração n. 15, encontraram debaixo do fogão da mesma casa um craneo humano, que foi remettido para o quartel respectivo e d'ali para o Necroterio, afim de ser conveinentemente examinado.

Aquella autoridade fez proseguir as escavações, que deram resultado negativo sobre o facto e procede as necessarias diligencias.

— Em officio d'esta data o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista communicou-me que, hontem ás 8 horas da noite, á rua Luiz do Rego, o individuo Antonio Gomes de Souza, armado de faca de ponta, aggredio aos de nomes Eustaquio de tal Bernardino Gonçalves.

A alludida autoridade comparecendo ao local do crime prendeu o criminoso que offereceu resistencia e contra o mesmo procede de conformidade com a lei,

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José em officio de 28 d'este mez que, ás 5 1/2 horas da tarde do dia anterior, na travessa do Gusmão n. 4, a mulher de nome Florinda de Souza Carneiro, ali residente, depois de ter se embriagado, ingerio uma dose de veneno, que produzio-lhe a morte.

Um filho da suicida reclamou o cadaver, que lhe foi entregue e a espensas suas transportado e inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro depois de vistoriado pelos medicos d'esta repartição.

— O delegado de policia do municipio de Victoria, no dia 28 do corrente, visitou, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia d'ali, encontrando 8 detentos, sendo 3 sentenciados, 1 appellado, 1 pronunciado e 3 iniciados que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 986, de 24 do corrente, mandae pagar, pela verba consignada no n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Maranhão & Irmão, a quantia de 426$940, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bom Conselho, no periodo de setembro de 1901 a junho de 1902.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 976 de 22 de corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a José Leão de Castro, a quantia de 254$000, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em S. Lourenço da Matta, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 981, de 24 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de........ 2:841$300, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para que façaes constar ao delegado de Palmares e em resposta ao vosso officio n. 971, de 22 do corrente que, de accôrdo com o que já vos scientifiquei em 13 deste mez, a proposito do officio n. 314, de 11 de agosto, nada ha a providenciar sobre a representação do mesmo delegado, por não ter sido consignada na lei do orçamento vigente verba para o fornecimento d'agua e luz para as cadeias dos municipios do interior.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Caruarú, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe um anno de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 2.º da lei n. 696, de 18 de junho ultimo, resolve designar o tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, Francisco Alves de Carvalho Barros, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na comarca de Salgueiro, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear Manoel Uchôa de Barros Campello, Joé Cypriano de Souza Pimentel e Feliciano Bezerra de Medeiros, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Gloria de Goytá, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Bom Conselho.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 19 do corrente, em o qual participastes terdes nessa data encerrado a 1.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear José Antonio de Albuquerque, José Teixeira Bacellar e Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel, para os cargos de delegado, 1.º e 2.º supplentes do municipio de Gloria de Goytá, ficando exonerados os actuaes, e para subdelegado do 2.º districto do mesmo municipio, José Pereira da Silva, exonerado, a pedido, o actual, Ildefonso Vieira de Barros.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Em solução ao vosso officio n. 619, de hontem datado, declaro vos que os soldados do destacamento de Iguarassú, Ernesto Paes de Carvalho e Antonio Hermino Bezerra, bem como o de nome Cosme Ferreira de Castro, que se acha em Olinda, á disposição do juiz de direito, devem se recolher ao corpo de vosso commando.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio n. 548, de 14 do corrente, determino que mandeis fazer carga ao capitão José Francisco dos Santos, para indemnização, pelos respectivos vencimentos, da quantia de 268$000, importancia dos vencimentos, de abril deste anno, das praças que então se achavam sob o commando daquelle official e indevidamente retirada do correio de Triumpho, pelo soldado Manoel Gomes Pimentel, uma vez que a autorização por elle dada ao agente dos correios daquella localidade, determinou a entrega da mencionada quantia ao alludido soldado, que com ella desertou. Nesta data expedi ordem ao sr. dr. chefe de policia para a captura do referido ex-soldado, que se acha pronunciado, convindo que envieis os seus signaes caracteristicos áquella autoridade.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. chefe de policia. — Recommendae ás autoridades sob a vossa jurisdicção, a captura do ex-soldado do corpo de policia, Manoel Gomes Pimentel, por ter, quando destacado em Triumpho, d'ali desertado, conduzindo, além do armamento, a quantia de 268$000, de vencimentos das praças e achar-se, além disso, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do Cod. Penal, conforme communicação do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Nesta data recommendo ao commandante do corpo de policia que vos rementta os signaes caracteristicos daquelle criminoso.

— Ao mesmo. — Chamando a vossa attenção para a local do *Jornal Pequeno*, de 24 do corrente, sob a epigraphe « Na Casa de Detenção — Revelações importantes », recommendo-vos que apureis o caso, prestando-me a respeito circumstanciadas informações.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 387, de 24 do corrente, exonerou, hontem, o capitão João Jacintho de Mello Couto, do cargo de subdelegado do districto de Taquary, do municipio de Bom Conselho.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 386, de 24 do corrente, exonerou, hontem, Pedro Luiz de Moraes, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Nossa Senhora de Maranguape e João Honorio dos Santos Porto, de igual cargo do subdelegado do districto de S. Frei Pedro Martyr do municipio de Olinda e nomeou para su delegado do mencionado 1.º districto de Nossa Senhora de Maranguape, por ter o que o exercicia, mudado de residencia, o cidadão Martinho Ferreira Dias, cujo titulo vos remetto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 28 de Setembro de 1904.

Officio:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Transmitto-vos, para o fim indicado em vosso officio-circular n. 1.373, de 15 do corrente, dois exemplares impressos de cada um dos regulamentos da Escola Normal, Gymnasio Pernambucano e Escola de Engenharia.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—S. exc. o sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 90, de 23 do corrente, que fica approvado o acto da mesma data, pelo qual designastes o amanuense Alberto Pires Galvão e o guarda Luiz Ignacio de Mello Carvalho para, o primeiro, substituir o bibliothecario, que está exercendo o logar de secretario, e o segundo, para exercer o de amanuense, no impedimento do effectivo, que está servindo interinamente como bibliothecario.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções do municipio de Olinda, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Olinda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, no periodo de 3 a 10 de agosto ultimo, pelo bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito da comarca de Barreiros.

— Ao dr. juiz municipal de S. José do Egypto.—Devolvo o edital que, por cópia, acompanhou o vosso officio de 12 do corrente, pondo em concurso os officios de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e o de official do registro de hypothecas, visto não vos competir, e sim ao juiz de direito da comarca a publicação e affixação do edital para o provimento dos officios vagos nesse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 987 de 24 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, ao capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, a quantia de 61$200, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel de Lagôa de Gatos, nos mezes de fevereiro a abril ultimos, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, cópia da demonstração remettida pelo commandante do corpo de policia, em officio n. 615, de 26 do corrente, das despesas feitas com a compra de cavallos para o esquadrão de cavallaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 29 de setembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Deferindo, nesta data, o requerimento dos alumnos do 2.º anno dessa Escola, de quem tratastes em officio n. 87, de 23 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser extensivo para o referido anno o acto de 19 deste mez, concedendo aos peticionarios exercicios praticos da cadeira de topographia, em outubro vindouro

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que, no dia 23 deste mez, entrou no goso de licença que lhe foi concedida, o bacharel Arthur Freire, secretario da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o dr. director da Escola de Engenharia participou, por officio de 23 deste mez, ter naquella data, assumido interinamente o cargo de secretario da mesma Escola, de accôrdo com o art. 283 do regulamento vigente, o bacharel Americo Carlos de Gouveia, bibliothecario da mesma Escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Correntes, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Correntes.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que acham-se á disposição desse juizo, recolhidos á Casa de Detenção, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os presos Galdino José Barbosa, Pedro José do Nascimento, José Pereira da Silva, conhecido por José Botelho e João de Souza Tenorio, afim de serem postos em liberdade, por conclusão das penas, dos quaes tratastes em officios de 5 de julho, 5 e 30 de agosto ultimos e 19 do corrente, e bem assim o de nome Claudino José de Senna, a quem se referiu o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 2 de janeiro do corrente anno.

DEVE E HAVER (198)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

VI

As portas estavam ainda abertas, e os homens vinham sempre um a um receber as armas. A multidão indecisa conservava-se afastada. Via-se misturados polacos e allemães, cidadãos e aldeões. Antonio percebeu que os aldeões polacos tinham tambem os rostos desfigurados e ar irresoluto. Na frente da casa, alguns nobres falavam ás massas. Emquanto o guarda e o ferreiro de Kunau indicavam aos allemães o ponto da reunião, Antonio dirigiu-se para um homem pequeno trajando roupa de operario com um avental de couro, e que, com o rosto e as mãos pretas de fuligem, mettia-se por entre a multidão. Agarrou-lhe no braço e falou-lhe nestes termos:

— Serralheiro Grobisch, como, o senhor aqui? Porque não vai para o logar da reunião? O senhor é caçador e cidadão; póde supportar esta ignominia?

— Ah! sr. Wohlfart, disse o serralheiro levando Antonio para o lado. Que desgraça! Imagine o senhor; eu estava trabalhando na minha officina; as pancadas do martello não me deixavam ouvir o que se passava. Assim não desconfiei de nada. Então minha mulher entrou precipitadamente na officina...

— O senhor supporta esta ignominia? exclamou Antonio sacudindo fortemente o serralheiro.

— Deus me livre de tal! sr. Wohlfart, respondeu o serralheiro. Eu commando um pelotão de caçadores. Emquanto minha mulher procura o meu uniforme, corro rapidamente á praça para ver quantos elles são. O senhor é mais alto do que eu. Diga-me quantos homens ha ahi armados?

— Conto cincoenta foices, respondeu logo Antonio.

— Não quero saber dos armados de foices, mas sómente dos que tem espingardas.

— Em frente da porta está uma duzia, e póde bem ser que dentro da casa haja outro tanto.

— Nós somos cerca de trinta, disse o serralheiro afflicto. Mas hoje não se póde contar com todos.

— Póde nos arranjar algumas espingardas? perguntou Antonio.

— Em pequena quantidade sómente, disse o serralheiro abanando a cabeça.

— Eu tenho commigo alguns allemães do campo; respondeu Antonio com crescente animação. Nós abriremos caminho até a estalagem do Veado-Vermelho no arrabalde. Ali conservarei os nossos homens reunidos; mande-nos noticias por uma patrulha, e todas as espingardas que puder arranjar. Se derrotarmos os fidalgos, os aldeões naturalmente se debandarão.

— E a vingança dos polacos? disse o serralheiro levantando o dedo indice. A cidade pagará tudo.

— Não pagará nada, mestre Grobisch. Amanhan chegará a tropa, se os senhores hoje repellirem os insurrectos. Vamos, coragem! Os momentos perdidos augmentam o perigo!

Empurrou o serralheiro para a frente e dirigiu-se a toda a pressa para o lado do chafariz. Viu os allemães collocados em pequenos grupos. O bailio de Neudorf veiu ao encontro delle:

— Não ha tempo a perder. Os outros deram o alarme. Veja ali, na nossa frente, um bando de homens armados de foices.

— Sigam-me, gritou Antonio. Cerrem as fileiras o mais que puderem para marchar á frente; saiamos da cidade,

O guarda das mattas foi de um grupo a outro e reuniu-os todos em um bando. Antonio marchava na frente com o bailio. Quando chegaram á esquina do mercado, as foices cruzaram-se na rua estreita, o chefe do posto engatilhou a espingarda, e gritou com emphase:

— Porque quer o senhor partir? Tomem armas, minha gente; hoje é o dia da liberdade!

Não teve tempo de dizer mais, porque o guarda atirou-se sobre elle e deu-lhe uma bofetada com tanta força que o pobre diabo cambaleou e, caindo, disparou a espingarda. Houve logo grande alarido na praça do mercado. O guarda apoderou-se da espingarda, e os inimigos surprehendidos e desmoralizados foram rechaçados contra as casas; arrancaram-lhes das mãos as foices que quebraram e atiraram na calçada. O grupo avançou sem ser perseguido até as portas da cidade. O posto inimigo recuou sem fazer resistencia e deixou passar a massa compacta dos allemães. Quando chegaram em frente da estalagem, o bailio, por convite de Antonio, disse ás pessoas reunidas:

— Meus amigos, na cidade conspiram contra o governo e contra os allemães. Ha poucos inimigos armados. Além de que, acabamos de ver como o aldeão foi bem succedido. Quem for bravo fique comnosco para ajudar os burguezes da cidade a despedir os estrangeiros. Os atiradores vão mandar um dos seus para dizer-nos de que modo poderemos prestar-lhes soccorro. Assim, pois, conservemo-nos ainda.

Depois destas palavras a maior parte exclamou: « Nós ficamos. »

Alguns, perseguidos pelo medo, escoaram-se por traz das casas e fugiram atravessando os campos. Todos os que ficaram armaram-se de bastões grossos e curtos, forcados, ancinhos e de tudo o que lhes caia nas mãos.

— Vim aqui para comprar polvora, disse o guarda a Antonio. Tenho agora uma espingarda da qual me utilizei até o ultimo cartucho para vingar o ultraje feito ás nossas armas.

—

Entretanto as horas decorriam no castello na mais completa tranquillidade.

O barão, conduzido pela mulher, fazia o seu habitual passeio ao sol. Ralhava porque os buracos das toupeiras, em um dos quaes acabava de dar uma topada não estavam bem nivelados, e chegava á conclusão que não se podia contar com os empregados e trabalhadores, e que Wohlfart era ainda mais descuidado do que todos os outros.

Acommettido de triste humor, aggravado pela enfermidade, achava certo prazer em insistir neste assumpto da sua predilecção, e a baroneza contrariava-o o menos possivel para não irrital-o muito. Finalmente assentou-se ao ar livre em uma cadeira que o criado trazia sempre para elle, e escutava tranquillamente sua filha, que delineava com Carlos uma pequena plantação.

Ninguem pensava em cousa alguma desagradavel. Todos se occupavam sómente com o que occorria em volta delles.

Repentinamente a noticia fatal que se passava alguma cousa horrivel espalhou-se pela planicie e transpoz o recinto dos pinheiros, das pereiras, dos campos de trigo, que cercavam o castello. Primeiro chegou vaga e obscura, como uma nuvemzinha no céo resplandescente; depois cresceu, qual enorme ave negra que escurece a atmosphera, agitou com as azas medonhas os corações de todos os habitantes da aldeia e do castello, fez parar o curso do sangue nas veias e saltar de todos os olhos lagrimas ardentes.

Carlos no meio de seu trabalho levantou bruscamente a cabeça, e disse espantado para Leonor:

— Ouviu o tiro?

Leonor, consternada, olhou para elle; depois, rindo do seu proprio medo, respondeu:

— Não ouvi nada. Foi talvez o guarda.

(Continúa.)

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os inclusos attestados de obito, que acompanharam os officios do director do presidio de Fernando de Noronha, ns. 94 e 96, de 26 do corrente, relativos aos sentenciados João Raymundo Correia e João Simão dos Prazeres Ribeiro.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, (vice-presidente)

Aos 11 dias do mez de novembro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e José Vicente, o sr. presidente declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Faltaram sem participação os srs. Pedro Osorio, Clementino Gonçalves, Pinto Mendes, Henrique de Oliveira, Urbano de Lima, Joaquim de Abreu, Heliodoro Rabello Manoel Thomaz e Fernandes Leal.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petição da directoria da Sociedade Predial dos Proprietarios dos Predios deste Municipio reclamando contra o augmento de impostos no projecto de orçamento para o anno de 1905.—Archive-se.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª Discussão do projecto isentando de impostos municipaes a construcção da capella de Nossa Senhora da Conceição, no logar Iputinga.— Approvado.

2.ª Discussão do projecto denominando «Monte da Conceição» o actual Monte Bôa-Vista e a praça do Raposo —Praça Bispo D. Luiz, na freguezia do Poço da Panella.— Approvado.

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei denominando Monte da Conceição o actual «Monte da Bôa-Vista» e a praça do Raposo.—Praça Bispo D. Luiz é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 11 de novembro de 1904.—*Miguel de Abreu Macedo, Silva Fragoso.*— Approvado.

A mesma commissão a que foi presente o projecto isentando de impostos municipaes a construcção da capella de Nossa Senhora da Conceição, no logar Iputinga, freguezia da Varzea é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 11 de novembro de 1904.— *Miguel de Abreu Macedo, Silva Fragoso.*—Approvado.

A mesma commissão a que foi presente o projecto de lei orçando a despeza e fixando a receita para o anno de 1905, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões, do Concelho Municipal do Recife, 11 de novembro de 1904.—*Miguel de Abreu Macedo, Silva Fragoso.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declarou encerrada a ultima sessão ordinaria do corrente anno, e bem assim a do actual Concelho que termina o seu mandato a 15 do corrente.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta, e reaberta 10 minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu a leitura da presente que foi approvada unanimemente.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

ACTA

1.ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos 13 dias do mez de novembro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 10 horas da manhã, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Archimedes d'Oliveira, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Leoncio Quintino e João Felippe assumiu a cadeira da presidencia o coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, por ser o mais idoso dos presentes e convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Domingos Gonçalves e Archimedes de Oliveira, por lhe parecerem mais moços e de accôrdo com o art. 3.º do regimento interno nomeou uma commissão composta dos concelheiros Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino e João Felippe para verificar os diplomas dos concelheiros eleitos para o triennio de 1904 a 1907 e em seguida levantou a reunião, designando a sua continuação para o dia seguinte.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
PRESIDENTE.

Domingos de Souza Leão Gonçalves,
1.º SECRETARIO.

Archimedes de Oliveira e Souza,
2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado.

AGGRAVANTE, FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO.—AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Depois de vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso de aggravo de petição, vindos do juizo dos feitos da fazenda desta capital, accordam em conferencia do Superior Tribunal em dar provimento ao mesmo recurso, para mandar, como mandam, que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, julgue procedente a suspeição do escrivão interino da fazenda, Antonio Barbosa Cordeiro, para perito por parte da mesma, á vista das allegações a fls. do aggravante; e manda intimar o seu procurador para substituir o perito por outro que não esteja nas mesmas condições de dependencia. — Custas pela aggravada. Recife, 9 de Setembro de 1904.—*Carlos Vaz*, presidente.— *Vieira de Mello.—M. Lima.* —*Silva Marques*, vencido. A suspeição de peritos é regulada pelo art. 86, do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, conforme dispõe o art. 195 do mesmo regulamento.

A decisão proferida pelo juiz *a quo* não é sujeita a recurso algum (art. 196 do citado regulamento) e não produz damno irreparavel, uma vez que, como simples interlocutorio, pode ser revogada pela definitiva que se tenha de proferir sobre a causa.—*Argemiro Galvão.—Góes Cavalcanti.*

Publicações a Pedido

REFORMA ELEITORAL
Lei n. 1269

De 15 de novembro de 1904

VENDE-SE

No escriptorio do « Diario de Pernambuco »

A 1$500 O EXEMPLAR

SALVE!

No dia dois de Dezembro, a natureza reveste-se de galas e a passarada solta trinados maviosos por completar quarenta e seis annos de idade o nosso prestimoso amigo e chefe politico capitão José Ponciano de Macêdo, e nós admiradores de suas qualidades o abraçamos e cumprimentamos repletos de contentamento por este venturoso dia.

E nós amigos sinceros
De prazer ficamos ufano,
Por completar esta idade
O capitão Ponciano.

A' tardinha lá iremos
Nós todos em harmonia,
Cumprimentar o amigo
N'este auspicioso dia.

Afogados, 30 Novembro de 1904.
Antonio Joaquim de Sá.
Francisco de Paula Franco.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Salve 1 de Dezembro!

A' Maria de Jesus, dilecta filhinha do amigo sr. Manoel Antunes de Oliveira, felicito sinceramente pelo seu anniversario natalicio, hoje.

Gaspar Regueira.

SALVE!

A' gentil senhorita MARIA DE JESUS CARNEIRO DE OLIVEIRA, *dilecta filhinha do coronel Manoel Antunes de Oliveira, por occasião de seu anniversario natalicio.*

Haja festa em cada canto
Haja musica no lar.
Muitas flores vicejantes
Afim de te endeosar.

Oh ! que data alviçareira
De essencias muitas á flux,
Relembrando o natalicio
De Maria de Jesus.

Eia, pois, gentil Maria,
Não tendo nada de preço
Os fulgores matutinos
Desse dia te offereço.

Salve ó astro fulgurante
Numa quadra que seduz
Brindando co'os passarinhos
A' Maria de Jesus.

Recife, 1 de dezembro de 1904.

ALBERTO PRADINES.

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Do dia 1 do corrente mez em deante, como experiencia e até segunda ordem, ficam os seguintes trens da linha parando em frente á travessa do Campo Alegre:

MANHÃ

Do Recife a Olinda e vice-versa, 5,15, 6.30 e 8.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 12,00, 2.30, 4.30, 6.30 e 8 30.

SANTA THEREZA OU PIZA

Do Recife a Olinda e vice-versa.

MANHÃ

5.15 e 6.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 4 30.

Recife, 1 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães.
Gerente.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

PAPEL hygienico para Water-closet; *mappas, livros e artigos escolares; livros* para escripturação mercantil; *copeadores* de diversos formatos e preços; *Eureka* legitima HH; *tintas, lapis* pretos e de côres, dos melhores, fabricantes. *Papeis* para jornaes e obras avulsas, assim como *typos* e accessorios para officinas typographicas, tudo a preços commodos encontram-se na antiga LIVRARIA LAEMMERT, á *rua da Cadeia n. 4*, RECIFE, (Deposito dos codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;

Urinarina n. 1.— Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

Uterina n. 2. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc. ;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5--RUA DO CABUGA'

Plantas vivas

Grande sortimento chegado da Europa de plantas de chrysanthemos japonezes (grandes flôres) camelias, rozeiras, fueh, sias, azaleas, mugue du bois, begonias, narcizos, avencas, dalhias, (as afamadas dahlias cactos legitimos) lyrios e muitas outras.

A' venda a rua Bom Jesus n. 58.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

Da Parahyba para monsenhor Andrade, palacio da Soledade.

Companhia luz e força pelo alcool

São convidados os srs. Accionistas para uma sessão extraordinaria na quarta-feira, 7 de Dezembro, ao meio-dia, na séde da Companhia.

Recife, 30 de Novembro de 1904.

A Administração.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao disposto no art. 18 dos Estatutos em vigor, são convidados todos os socios effectivos a reunirem-se na séde desta instituição no proximo domingo 4 de dezembro, á uma hora da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova Junta Administrativa e Commissão de contas para o anno de 1905.

Secretaria do Hospitol, em 29 de novembro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs, Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 3 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton.
Director-secretario,

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Dezembro será de Rs. 5$877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 23/64 por 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife ; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações ; peçam em todas as mercearias. Deposito : Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Banha Phenix

A mais pura e a melhor que se vende no mercado.

Preços sem competencia, unicos recebedores, Amorim Fernandes & C. Travessa da Madre de Deus n. 13.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres ; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ANNUNCIOS

ORNAMENTAÇÕES!...

Paulo da Silva dispondo de utensilios de primeira ordem e habilitações necessarias, se propõe a ornamentar egrejas, sédes, salas para bailes e quaesquer serviços concernentes a esta arte.

Póde ser procurado nesta typographia, ou á rua de Hortas n. 70, 1.º andar.

Preços modicos.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO : **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

ENSINO EM CAXANG

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de **GRIMAULT e C**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodúretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

.CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.
PORTUGUEZ e FRANCEZ :—Dr. Leopoldo Pires.
INGLEZ, LATIM e HISTORIA :—Dr. Carlos Porto Carreiro.
GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES :—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social --- Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$00
Fundo de reserva fixo	338.000$0 0
Dito para depreciação de titulos	210.000$00

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e ... na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C*.

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS :

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata-se na rua do Livramento n. 21, loja.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até callos *nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	»	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	»	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:0[illegible]
Riscos sobre cascos	1.301:968$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:696$685
Seguros de cascos	54:358$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.° andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; a tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.° andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma bôa casa, limpa, na curva do bond e outra pequena a 18$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.° e 2.° pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Carlos Alberto de Menezes
TRIGESIMO DIA

A directoria, empregados e operarios da Companhia Industrial Pernambucana, convidam a todos seus parentes e amigos e aos do seu saudoso companheiro e chefe **Dr. Carlos Alberto de Menezes**, para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Quinta feira, 1.° de dezembro, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Carlos Alberto de Menezes
TRIGESIMO DIA

Maria Angelica Lacerda de Menezes e seus filhos, Pierre Collier, sua mulher e filhos, Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos (ausentes), convidam a todos seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado esposo, pae, sogro, avô, cunhado e tio **Carlos Alberto de Menezes** para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, de Quinta feira 1.° de dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se desde já reconhecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

Ao correr do martello

De bons moveis, louça e vidros, 1 piano, 1 selin, 1 selhão, e mais objectos de casa de familia.
SABBADO, 3 DE DEZEMBRO
Na rua Imperial n. [illegible]00
O agente Burlamaqui fará leilão, autorisado pelo sr. Manoel José de Mattos.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, esperado dos portos do sul até 1 de Dezembro seguirá sem demora para **Macau.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 5 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C
48—Rua do Commercio—48
1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **CALABRIA**, é esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor **EXPLORER**, é esperado da Europa no dia 3 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do norte no dia 8 de dezembro seguirá para
Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.° tenente C. Moreira.
Esperado do sul no dia 4 de dezembro seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
Presentemente no porto seguirá com pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

EDITAES

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra a comparecerem, no dia 1.° de dezembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.° § 1.° do Regulamento approvado pelo Decreto do governador do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, afim de elegerem dois deputados a esta junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1905 a 1908, visto expirar, em 31 do citado mez, o mandato dos srs. deputados João Cardozo Ayres e coronel José Rufino Climaco da Silva. Junta Commercial do Recife, 1 de novembro de 1904.
Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi.—O presidente, *João Cardoso Ayres*.

LISTA

1 Antonio Geraldo dos Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Rodrigues de Souza.
4 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
5 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
6 Antonio Vicente de Magalhães.
7 Antonio Guilhermino dos Santos.
8 Antonio Muniz Machado.
9 Antonio Xavier Bezerra.
10 Antonio José da Costa Araujo.
11 Antonio Fernandes Teixeira.
12 Antonio Duarte de Figueirêdo.
13 Antonio Venancio da Silveira.
14 Antonio Francisco Areias.
15 Antonio Jovino da Fonseca.
16 Alberto Dias Fernandes.
17 Adolpho de Castro e Silva.
18 Aureliano Augusto de Oliveira.
19 Augusto Octaviano de Souza.
20 Alexandre de Souza Nogueira.
21 Alfredo Gibson.
22 Alfredo José Ferreira.
23 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
24 Affonso Augusto de Britto Taborda.
25 Albino José da Silva
26 Albino Tavares Lapa.
27 Arthur de Souza Lemos.
28 Alvaro Pinto Alves.
29 Arnaldo Olintho Bastos.
30 Barão de Santa Cruz.
31 Bernardino da Costa Campos.
32 Corbiniano de Aquino Fonseca.
33 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
34 Claudio José de Sant'Anna.
35 Carlos José de Medeiros.
36 Carlos de Paula Lopes.
37 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
38 Carlos Botelho de Arruda.
39 Carlos Sinden.
40 Candido José da Silva Guimarães.
41 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
42 Candido Ferreira Cascão.
43 Candido Theotonio dos Reis.
44 Cupertino Guimarães Bastos.
45 Demetro Acasio de Araujo Bastos.
46 Domingos Pinto de Freitas.
47 Domingos Manoel Martins.
48 Eduardo Candido de Oliveira.
49 Eduardo de Lima Castro.
50 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
51 Eneas Americo de Medeiros.
52 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
53 Ernesto Pereira Carneiro.
54 Eugenio Cardozo Ayres.
55 Eugenio Regadas.
56 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
57 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
58 Francisco Ignacio de Oliveira.
59 Francisco Ferreira Baltar Junior.
60 Francisco José da Silva Guimarães.
61 Francisco Nunes Monteiro.
62 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
63 Francisco José de Magalhães.
64 Francisco Augusto Pacheco.
65 Francisco Manoel da Silva.
66 Francisco de Lima Coutinho.
67 Francelino Rodrigues de Moura.
68 Felix Pereira e Souza.
69 Felix de Moraes Bandeira.
70 Fortunato José Soares do Amaral.
71 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
72 Henrique Fernandes Lima.
73 Herminio Egydio dde Figueirêdo.
74 Horacio de Aquino Fonseca.
75 Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
76 Ignacio Bezerra Pessoa.
77 José Antonio Pinto.
78 José Gomes Leal.
79 José da Costa Pereira.
80 José Braz da Conceição e Silva.
81 José Augusto de Araujo.
82 José de Sá Leitão Junior.
83 José Francisco dos Rego Mello.
84 José dos Santos Costa Moreira.
85 José Rodrigues da Silva Barroca,
86 José Alves Barboza Junior.
87 José da Silva Loyo Junior.
88 José Ferreira Baltar.
89 José Ferreira Marques.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 José de Britto Bastos Filho.
92 José Francisco Pinheiro Ramos.
93 José Joaquim Dias Fernandes.
94 José Soares de Seixas.
95 José Soares do Amaral
96 José Parente Vianna.
97 José de Souza e Mello.
98 José Lopes Alheiro Irmão.
99 José d'Azevêdo Maia e Silva.
100 José Domingues de Oliveira.
101 José Ferreira de Castro Araujo.
102 José João d'Amorim Silva.
103 José de Souza Carreiro.
104 José Nogueira da Silva.
105 João Manoel da Veiga e Seixas.
106 João José de Carvalho Moraes.
107 João Fernandes Lopes.
108 João Walfrido de Medeiros.
109 João Rodrigues de Moura.
110 João Joaquim de Mello.
111 João Victor Alves Matheus.
112 João Clementino d'Hollanda.
113 João Cardozo Ayres.
114 João de Meira Lins.
115 João Fernandes d'Azevêdo Valongueiro.
116 João Melichareck.
117 João Ferreira Baltar.
118 João José de Figueirêdo.
119 João Lyra Tavares Valente.
120 Joaquim Alvares Garcia.
121 Joaquim Lopes Machado.
122 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
123 Joaquim da Silva Salgueiral.
124 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
125 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
126 Leonidas Tito Loureiro.
127 Luiz Antonio de Siqueira.
128 Luis José da Silva Guimarães.
129 Luiz Alfredo de Moraes.
130 Luiz da Cruz Mesquita.
131 Luiz Jardim Gomes Braga.
132 Luiz Parente Vianna.
133 Luiz Amaro de França Pereira.
134 Ladislão Gomes do Rego.
135 Ladislão José Ferreira.
136 Lino Leocadio Regallo Braga.
137 Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
138 Manoel da Silva Maia.
139 Manoel Bernardes d'Oliveira.
140 Manoel José da Silva Guimarães.
141 Manoel Pereira da Cunha.
142 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
143 Manoel José Monteiro.
144 Manoel Alves Barbosa.
145 Manoel Ribeiro de Carvalho.
146 Manoel Collaço Dias.
147 Manoel Martins da Nova.
148 Manoel Gregorio da Siva Maia.
149 Manoel Cortez da Silva Curado.
150 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
151 Manoel Victoriano de Lima
152 Marcellino José d'Almeida.
153 Mathias Tavares d'Almeida.
154 Modesto de Moraes Pinheiro.
155 Narciso José Monteiro.
156 Olympio Frederico Loup.
157 Pedro Joaquim Vianna Lima.
158 Pedro Osorio de Cerqueira,
159 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
160 Rodolpho Cancio do Rego.
161 Satyro Seraphim da Silva.
162 Seraphico Wanderley da Siva Costa.
163 Thomaz Ferreira de Carvalho.
164 Thomaz Teixeira Bastos.
165 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito ao voto activo, visto não contar mais de 30 annos de idade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na forma do § 4.° do artigo 7.° do Regulamento approvado por Decreto de 12 de Agosto de 1895.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.° de Novembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares Avellar.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutora de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Bothalia d' Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 62 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:
«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:
«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barrreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saúde do exercito, de 1.° a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.
Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.° e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.
A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.
Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.
Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alvellos*, tenente-coronel.

Secretaria da justiça, negocios interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, 19 de novembro de 1904.
De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios cumulativos de tabelliães e escrivães do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções servindo privativamente, um de official do registro geral das hypothecas e outro de escrivão de orphãos do municipio da Boa-Vista, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho deste anno.
O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente—o primeiro de official do registro geral das hypothecas e o segundo de escrivão privativo de orphãos do termo de Boa-Vista, desta comarca, creados pela lei n. 697 de 20 de junho ultimo e que se acham vagos.
Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar publico e do costume nesta villa, na séde da comarca, e publicado pela imprensa da capital do Estado.
Dado e passado nesta villa de Boa-Vista, aos 3 de novembro de 1904. Eu Dioscoro de Sá Gonzaga, escrivão interino, o escrivi.—Joaquim Mauricio Wanderley.
Certifico que affixei o edital supra, e que se vê por copia, no logar publico e do costume, nesta villa, do que dou fé. Boa-Vista, 3 de novembro de 1904, o porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos. Certifico que affixei no logar do costume um edital chamando concorrentes ao provimento vitalicio dos officios de justiça, do municipio de Boa-Vista, creados pela lei n. 697, do que dou fé. Petrolina, 5 de novembro de 1904.—O escrivão substituto, Ludgero José de Lima.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.
O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1904.

O administrador, no exercicio de suas attribuições, recommenda que sejam intimados os agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, Joaquim Francisco Ribeiro de Britto, Aristides José de Oliveira, Joaquim Maximiano Pestana, José Jacintho da Silveira, Manoel do Nascimento C. Burlamaqui, Durval de Oliveira Paiva e José Izidoro Martins para recolher no prazo de 48 horas, com a imposição de 15% a que se refere o § 16 do art. 1· da lei orçamentaria vigente, a importancia da contribuição de 2% sobre o producto dos leilões pelos mesmos effectuados durante o mez de outubro ultimo, por elles recebidos dos arrematantes e não recolhidos aos cofres desta repartição, pelo que imponho a cada um dos referidos agentes a multa de.... 50$000 (minimo do art. 69 do reg. de 10 de junho de 1898), que deverá ser recolhida dentro do mesmo prazo, cuja terminação a secção competente desta repartição deve ter em vista afim de se proceder contra os que recalcitrarem, nos termos do art. 8 e 9 das instrucções de 1 de agosto de 1896.
Cumpra-se.—*A. da Trindade M. Henriques.*

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no Accôrdo preventivo de fallencia do negociante A. J. Madeira, proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio, e do qual devem os credores ser intimados por Edital. Recife, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. Em virtude do dito despacho, chamo, cito e hei por citado a todos os credores do referido negociante A. J. Madeira para no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem ao dito accôrdo, sob pena de ser o mesmo homologado como preceitúa a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com mais tres iguaes para serem affixados nos logares determinados na lei e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quatro. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de A. Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade.
Outrosim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios, dentro do prazo acima fixado, não comparecerem nesta repartição.

Freguezia do Recife

N. 13 á travessa Tira-dentes.
N. 15 á rua do Amorim.
N. 2 ao bêco do Paschoal.
N. 76 á rua do Pharol.

Freguezia de Santo Antonio

N. 4 á travessa dos Expostos.
N. 33 á rua de Hortas.
Ns. 28, 26 A, 22 e 42 á rua da Praia.
Ns. 9 e 10 do bêco do Padré.
N. 23 do largo do Paraizo.
Ns. 1, 8 e 12 á rua do Fogo.
Ns. 31 e 54 á rua de S. Francisco.
Ns. 4 e 61 á rua Duque de Caxias.
N. 31 á rua da Roda.
N. 38 á rua Direita.
N. 33 á rua da Paz.
N. 18 á rua Cambôa do Carmo.
N. 48, á rua do Rangel.

Freguezia de S. José

Ns. 253 e 255 á rua Marquez do Herval.
N. 9 ao bêco do Dique.
Ns. 6 e 8 á rua dos Pescadores.
N. 10 á travessa do Forte.
Ns. 92 e 100 á rua Coronel Suassuna.
N. 23 á rua de S. João.
N. 5 ao bêco dos Martyrios.
N. 7 ao largo do Mercado.

Freguezia da Bôa-Vista

N. 37 á rua Visconde de Goyanna.
N. 62 á rua Antonio Carneiro.
Ns. 3, 9 e 56 á rua da Santa Cruz.
Ns. 12 e 32 á rua de S. Gonçalo.
N. 20 á rua Visconde de Goyanna.
N. 36 á rua da Conceição.
N. 25 á rua do Pires.
N. 68 á rua Visconde de Albuquerque.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de novembro de 1904. — O secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 2 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:
A meiagua de pedra e cal n. 28, na Praia do Forte, com 1 porta e 1 janella de frente; mede de frente 4 metros e 50 centimetros pela quantia de 202$, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.
A casa de pedra e cal sem numero em Tigipió, com 3 portas de frente, 2 portas e janella no oitão em 2 salões, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$, pertencente a Moura Cunha & C., com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 35 A, na Estrada para o Engenho, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Olympio Elias da Silva.
A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, edificada em sitio proprio, murado na frente, com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 3, hoje n. 5, de porta e janella, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Manoel Pereira de Jesus, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de pedra e cal n. 168, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa n. 39, de pedra e cal, sita no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Antonio Martins do Rio, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A chacara n. 33, sita á estrada dos Remedios, edificada em terreno murado em parte, com muro e portão de ferro na frente, com 2 janellas e 1 porta de frente, tendo mais 1 porta e 1 janella num oitão e janella em outro, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente aos herdeiros de Zeferino de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 99, no logar denominado Cordeiro, tendo porta e janella de frente, um sotão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessôa ou Manoel José, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa terrea de pedra e cal, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados n. 110, outr'ora 78, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor no centro, 4 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Thereza de Jesus ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa terrea, parte de pedra e cal e parte de taipa n. 276, rua Imperial freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 227, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, constando de 1 balcão e 1 armação de amarello envidraçada, avaliados por 300$000, pertencentes a Souza Junior & Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa, em terreno proprio, n. 2, sita no logar Bongy, freguezia de Afogados, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliada com o terreno, por 200$000, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente, em salão, medindo internamente da frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello envidraçada, 1 balcão e 1 carteira tambem de amarello e 1 relogio de parede, avaliados por 500$000, pertencente a Madame Catharina, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de novembro de 1904.
Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Imposto de classe

De ordem do dr. administrador scientifico aos srs. Miranda & Amorim, Manoel do Nascimento e Santos da Figueira & C. que se acham collectados, extramappa, para pagar o imposto de classe n. 4 (armazens ou escriptorios de commissões e consignações), cabendo a cada um dos dois primeiros a quota de 240$ e ao terceiro a de 720$000, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da publicação do presente edital, para quaesquer reclamações que porventura queiram apresentar.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 30 de novembro de 1904.
O chefe, *Manoel de Campos.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.° da lei n. 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1· lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado
(Conclusão)

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Conselheiro Perette
N. 34, Enedina M. Accioly Costa .... 380$000
Agostinho Bezerra
N. 32, Bernardino, filho de Maria Fernandes da Costa .... 120$000
Mathias de Albuquerque
N. 9, Manoel Tavares Freire .... 900$000
N. 21, Maria C. Nunes Coimbra .... 500$000
N. 31, João Capristano de Oliveira .... 700$000
N. 35, Philogonia, afilhada de Francisco da Silva Ferreira .... 800$000
N. 37, Menor, Joaquina Gomes de Andrade .... 700$000
Frei Caneca
N. 24 menor Alberto Ferreira Ramos e outros .... 400$000
N. 40, Adelino Odilon de Alquerque Mello .... 500$000
Travessa das Flores
N. 3, Anna Pereira Arantes .... 400$000
Paulino Camara
N. 25, Clotilde de Oliveira e Souza .... 800$000
Largo do Carmo
N. 9, Leobina Baptista Loureiro .... 1:200$000
Travessa do Carmo
N. 4, Luiz Manoel do Rego Valença .... 26[illegible]$000
Fogo
N. 14, Elvira Ferreira Campos d'Andrade .... 400$000
N. 36, Rosa Fernandes da Silva .... 350$000
Livramento
N. 2, Manoel José Monteiro .... 1:700$000
N. 6, João Evangelista de Sá .... 4:000$000
N. 8, Paulo Izidoro da Costa Monteiro e outros .... 1:700$000

N. 12, Galdino Ernesto de Medeiros .... 1:600$000
N. 16, Albino José da Silva. .... 1:200$000
N. 18, José Dias da Silva Guimarães .... 1:500$000
N. 22, Joaquim Dias de Andrade .... 3:500$000
N. 24, Braga & Sá e outros .... 3:000$000
N. 30, Beatriz Rodrigues de Souza e outros .... 1:700$000
N. 1, Josephina F. Ferreira da Silva .... 1:800$000
N. 3, Capélla dos Prazeres dos Guararapes .... 500$000
N. 7, Bernardino da Costa Maia .... 1:446$000
N. 11, José Fernandes Nunes .... 1:200$000
N. 13, Joaquim Barboza Tavares .... 1:000$000
N. 15, Bernardino Lopes de Oliveira .... 1:600$000
N. 21, José Domingues Maia .... 2:400$000
N. 23, Carolina Fernandes da Costa .... 1:400$000
N. 25, Victor Gonçalves de Souza Beirão .... 1:200$000
N. 33, Albino José da Silva.. .... 1:500$000
N. 35, Nicanor Avelino A. de Araujo .... 1:000$000
N. 37, Joaquina Emilia Vinhaes e outras .... 720$000
N. 39, Amalia Carolina Sampaio Miranda .... 1:500$000
Visconde de Inhauma
N. 12, Manoel Nunes da Fonsca .... 500$000
N. 14, Antonio Joaquim dos Santos .... 460$000
N. 16, Gaudino Ernesto de Medeiros .... 1:000$000
N. 28, ordem 3.ª do Carmo.. .... 1:800$000
N. 40, Antonio Ferreira Cunha Lages .... 440$000
N. 44, Manoel da Silva Moreira .... 1:300$000
N. 50, Senhorinha Maria Ferreira e outra .... 1:000$000
N. 62, José Franco Ferreira e outros .... 920$000
N. 3, José Nunes da Cunha.. .... 740$000
N. 19, Thereza de Castro Paiva e Cruz .... 900$000
N. 23, Alice Fernandes da Costa .... 800$000
N. 25 Albino da Silva Leal.. .... 1:960$000
N. 29, Joaquim Modesto da Silva .... 480$000
N. 31, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro .... 440$000
N. 31 A, a mesma .... 480$000
N. 33, Rita de Souza Leão Martins .... 1:340$000
N. 35, ordem 3.ª S. Francisco .... 800$000
N. 37, a mesma .... 1:000$000
Pedro Affonso
N. 22, José Gomes de Oliveira Piedsde .... 500$000
Ns. 26/26 A, o mesmo .... 600$000
N. 42, Ludgero Francisco Aquino Cezar .... 300$000
Ns. 43/46 A, José d'Assumpção Oliveira .... 490$000
N. 56, Joaquim Nunes Fonseca e Silva .... 300$000
N. 60, Manoel Gonçalves Moreira .... 430$000
N. 64, o mesmo .... 400$000
N. 66, Antonio Soares Fernandes d'Oliveira .... 540$000
N. 74, José Franco Ferreira.. .... 400$000
N. 78, Manoel S. dos Santos Figueira .... 400$000
N. 80, o mesmo .... 400$000
Pedro Affonso
N. 82, Manoel José de Mattos .... 700$000
Ns. 1/3, Manoel S. dos Santos Figueira .... 1:200$000
N. 13, José da Costa Farias .... 350$000
Marcilio Dias
N. 43, Joaquim, Maria das N. Pedroza .... 1:000$000
N. 51, José Soares Fernandes d'Oliveira .... 580$000
N. 71, Annunciada Augusta Birtto Taborda .... 836$000
Henrique Dias
N. 27, Antonio de Souza Azevedo .... 420$000
N. 35, dr. Josquim Candido M. de Souza .... 300$000
Travessa da Viração
N. 8, Antonio do Carmo Ferreira .... 300$000
N. 12, Felino Dustano Ferreira Coêlho .... 250$000
Lomas Valentinas
N. 10, Rosa d'Azevêdo Ramos .... 360$000
N. 18, João Baptista Ribeiro C. Guimarães .... 440$000
N. 20, Alfredo José Gomes, e outro .... 440$000
N. 22, Luiz Augusto Coêlho Cintra .... 800$000
Coronel Suassuna
N. 2, Luiz da Costa Amorim .... 1:532$000
N. 50, José d'Assumpção Oliveira .... 700$000
N. 56, Carlota Emilia Rosa Pacheco .... 500$000
N. 35, Luiza Amelia Moreira .... 440$000
Santa Thereza
N. 22, Catharina M. da Conceição .... 800$000
N. 11, menores, filhos de José F. Poças .... 320$000
N. 21, Emilio P. d'Abreu.... .... 34[illegible]$000
N. 23, Laurindo de Moraes Pinheiro .... 340$000
Travessa do Lobato
N. 2, João José de Jesus Americo .... 333$000
24 de Maio
N. 10, Vianuto Raul .... 440$000
N. 12, José Fernandes Lima. .... 480$000
N. 18, João Ansberto Lopes .... 440$000
N. 3 A, Ordem 3.ª do Carmo .... 400$000
N. 5, Henriqueta Sophia Pereira Araujo .... 237$000
N. 9, Antonio Climaco M. Temporal .... 200$000
N. 11, Alexandre Lopes Medicio .... 200$000
Travessa da Concordia
N. 4, Anna Maria da Conceição .... 380$000
Felippe Camarão
N. 38, Julio José da Costa... .... 380$000
N. 42, Henriqueta Marques da Silva Santiago .... 400$000
N. 62, Joaquim Pereira Freire .... 273$000
N. 68, Manoel Joaquim Baptista Sobrinho .... 800$000
N. 19, Bertha Russel d'Almeida .... 1:200$000
N. 49, Luiz da Costa Amorim .... 600$000
N. 51, o mesmo .... 60[illegible]$000
N. 53, o mesmo .... 600$000
N. 69, Antonio Climaco M. Temporal .... 700$000
Marquez do Herval
N. 14, Angela B. Silva Rego .... 500$000
N. 22, Adelia Christiani .... 650$000
N. 50, Antonio Leite Marques .... 500$000
N. 39, Felippe de Souza Leão .... 800$000
N. 43 vigario Francisco Joaquim da Silva .... 1:000$000
N. 47, Thereza Florentina Cantalice .... 500$000
N. 51, dr. Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior, outros .... 840$000
N. 55, Luiz José da Silva Guimarães .... 620$000
N. 85, João Baptista Pereira de Souza .... 1:800$000
N. 93, Francisco José da Silva Maia .... 620$000
N. 97, José Maria Avelino e outros .... 300$000
N. 99, Amelia Maria de Figueiredo Aquino .... 620$000
Travessa do Pocinho (Tobias Barretto)
N. 8, João da Cunha Guimarães .... 273$000
N. 18, Antonio Joaquim Cascão .... 250$000
N. 20, José Izidoro Bastos... .... 400$000
N. 38, Adelia Christiani..... .... 500$000
N. 38 A, a mesma .... 500$000
N. 42, a mesma .... 440$000
N. 44, a mesma .... 44[illegible]$000
N. 46, a mesma .... 440$000
N. 48, a mesma .... 440$000
N. 50, a mesma .... 440$000
1.° Becco da Cadeia Nova
N. 21, José Marcellino Afonso Ferreira .... 333$000
N. 19, Francellino Candido de Abreu .... 200$000
Largo do Rozario
N. 28, Cupertino Guimarães Bastos .... 4:800$000
Recebedoria em 29 de Novembro de 1904.
O Escripturario.— *Caetano José da Costa e Silva.*

COMMERCIO

30 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/2 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem á vista 12 5/8 d. por mil réis do Banco.
Idem sobre Pariz á vista 778 rs. o franco do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 7/16 e 12 15/32, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, todos os bancos offereciam 12 1/32, subindo depois a 12 1/2 sendo esta taxa conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 17/32 e 12 9/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizado		a	4$400
Demeraras			3$800
Brancos	5$000	a	5$500
Somenos	3$[illegible]00	a	3$400
Mascavados	2$[illegible]00	a	3$000
Brutos seccos	2$800	a	3$000
Brutos mellados	2$600	a	2$700

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis e de 21 grãos a 750 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Hontem foi vendido este artigo de prompto embarque a 12$, e a entregar a 11$700 os 15 kils. Hoje, foi vendido de qualquer procedencia a 11$700 os 15 kils.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 1$ a 1$020 o k. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$ a 1$020 o kilo.
Couros verdes, cota-se de 640 a 660 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.
Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba a 3$000 e a de mangabeirade 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 800 nominal réis os 15 kils. na estação.
Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota se este artigo de 10$500 a 10$300 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho do Estado, foi vendido de 18$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, ultima venda de 9$500 a 10$.
Mamona, foi vendida para exportação a 1$800 os 15 kils. na estação.
Milho de Penedo vendido a 115 rs. o kilo; genero do Estado ao preço de 105 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 30

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Navigator* para Liverpool: Borstelmann & C 500 scs. 44810 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas* para Santos: M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; Taborda & C 200 scs. 12000 kils assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Jacuhype*, para Bahia: Moreira & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.
Para Penedo: Delfino Lopes da Cruz & C 6 scs. 360 kils. café; Barbosa & C 5 cxs. 100 lits cerveja, 5 cxs 40 lits gazosa e 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas; Claudio Ribeiro 1 cx. 9 kils. tinta para escrever e 4 kils. perfumarias; Francisco R da Silva & C 1 cx. calçados; Lopes & Araujo 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado, 2 cxs. 16 lits. gazosa, cx. 12 lits cognac e 1 cx. 20 lits. cerveja; Alfredo Bastos & C 1 cx. 7 duzias pares de meias de algodão; Alves de Britto & C 5 fardos 319 kils tecidos de algodão.
Para Aracajú: Miranda Souza & C 5 barris 440 lits. alcool.
Para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4400 kils. sabão.
No vapor *Senior*, para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
No vapor *Belem*, para Santos: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado
No vapor *Amazonas*, para Santos: J. O. Almeida & C 3 cxs. 148 duzias pares meias de algodão e 22 1/2 duzias de camizas; Silva Guimarães & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco.
No vapor *Jacuhype*, para Aracajú: J. O. Almeida & C 1 cx. 70 duzias de pares meias de algodão; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 15 kils. vaquetas e 4 kils. courinhos; Santos da Figueira & C 1 cx. 60 kils doce; Domingos Soriano 1 barrica 114 kils. grampos de ferro.
Para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão; Americo Menezes & C 1 fardo scs. vazios.
Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 5 scs. 375 kils. café; Dubeux & C 2 cxs. 64 lits. cerveja.
Para Bahia: Ferreira Rodrigues & C 200 scs. 15800 kils. algodão em rama.
Para Maceió: Americo Menezes & C 100 pacotes scs. vazios.
No hiate *Argentina*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 2 pipas 1048 lits. alcool
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 1 cx. 50 kils. massa de tomates.
Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 8 scs. 480 kils. assucar branco.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Rodrigues Lima & C 1 pacote 40 kils. tecidos de algodão.

Comparação dos rendimentos

JANEIRO A NOVEMBRO DE 1903 E 1904

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Fevereiro, idem	1.222:893$960
Março, idem	1.404:281$278
Abril, idem	1.266:758$781
Maio, idem	1.236:981$159
Junho, idem	1.209.874$209
Julho, idem	1.250:720$142
Agosto, idem	1.397:869$008
Setembro, idem	1.469:893$591
Outubro, idem	1.472:179$033
Novembro, idem	1.567:898$984
Total	14.988:269$888
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Fevereiro, idem	1.288:214$717
Março, idem	1.522:026$223
Abril, idem	1.287:564$902
Maio, idem	1.254:611$565
Junho, idem	1.249:534$425
Julho, idem	1.128:913$935
Agosto, idem	1 106 271$451
Setembro, idem	1.176:247$195
Outubro, idem	1.279:721$151
Novembro, idem	1.153:885$779
Total	13.895:853$279
Menos em 1904	1.092:416$609

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Fevereiro, idem	565:374$545
Março, idem	1.114:439$115
Abril, idem	482:334$236
Maio, idem	336:952$185
Junho, idem	493:721$147
Julho, idem	526:734$887
Agosto, idem	254:832$607
Setembro, idem	537:669$395
Outubro, idem	450:519$683
Novembro, idem	779:061$224
Total	6.263:260$000
Janeiro de 1904	756:709$670
Fevereiro, idem	574:413$439
Março, idem	1.169:551$855
Abril, idem	422:412$395
Maio, idem	231:603$255
Junho, idem	318:322$146
Julho, idem	475:937$156
Agosto, idem	277:211$130
Setembro, idem	357:863$041
Outubro, idem	752:000$792
Novembro, idem	660:462$279
Total	5.996:487$158
Menos em 1904	266:772$842

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Fevereiro, idem	16:240$152
Março, idem	57:735$915
Abril, idem	84:311$465
Maio, idem	7:449$008
Junho, idem	7:383$037
Julho, idem	6:986$892
Agosto, idem	2:[illegible]28$503
Setembro, idem	80:711$663
Outubro, idem	66:639$282
Novembro, idem	7:143$742
Total	358:972$548
Janeiro de 1904	2:572$921
Fevereiro, idem	5:209$786
Março, idem	54:030$770
Abril, idem	86:969$804
Maio, idem	3:526$231
Junho, idem	6:884$559
Julho, idem	7:956$750
Agosto, idem	51:347$104
Setembro, idem	71:870$762
Outubro, idem	12:987$149
Novembro, idem	3:651$146
Total	307:006$982
Menos em 1904	51:965$566

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29....	1.109 378$617
Idem do dia 30	44.507$162
	1.153.885$779

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29.....	620 458$524
Dia 30:	
Diversos impostos	22.110$710
Exportação	17.893$045
	660.462$279

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29......	1.951$146
Idem do dia 30	1.700$000
	3.651$146

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entradas de depositos	18.777$000
Sahidas idem, idem	5 699$000
Saldo recolhido á delegacia	13.078$000
A pagar de liquidações e por conta	2.461$550

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	62.661$478
Idem do dia 27 e 29	982$451
	63.643$929

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA 30

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha 5 litros de	800	a	1$000
Feijão, idem, de	1$500	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram: 19 1/2 bois pesando 2815 kilos

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Itaqui, do sul hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Isabel, do Sul hoje.
Nile, da Europa amanhã
Teviot, da Europa a 3.
Orita, do sul a 3
Alagoas, do sul a 4.
Aracaty, do sul a 4.
Explorer, de Liverpool a 4.
Fagundes Varella, do sul a 4.
Bonn, da Europa a 5
Calabria, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Planeta, do norte a 8.
Clyde, do sul a 11.
Tijuca, da Europa a 12.
Magdalena, da Europa a 15.
Moorisk Prince, de Nova York a 15.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Actor, de Liverpool a 20.
Victoria, da Europa a 24.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

B. Ayres e esc., *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orita*, a 3 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 4 ás h.
Santos e esc., *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc., *Calabria*, a 7 ás 4 horas.
New York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Atlantique*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 11 ás 12 horas
Santos e esc., *Tijuca*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Moorisk Prince*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc., *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Cruzador nacional *Barroso*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Dira*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 28.—ENTRADAS

Newport e esc. 35 dias, rebocador inglez *Albatross*, de 40 tons, commandante Alex Duncan, equipagem 8, arribado para tomar carvão.

SAHIDA

Porto Alegre e esc. vapor nl. *Senior*, commandante G. Frege, c. v. generos.
Bahia e esc. vapor nl. *Jacuhype*, commandante João Bosck, carga v. generos.

Companhia Industrial Pernambucana

A Directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos Srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.
Recife, 27 de Novembro de 904.